



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2018 – São Paulo, terça-feira, 29 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 189, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera a Resolução PRES nº 29, de 18 de julho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os expedientes SEI nº 0006506-72.2013.4.03.8000 e nº 0023566-53.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução Pres nº 29, de 18 de julho de 2016, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 4º A quantidade de servidores em teletrabalho, por unidade, está limitada a 30% de sua lotação, admitida, excepcionalmente, a majoração para 50%, a critério da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação fundamentada da unidade interessada.

§ 1º Revogado.

§ 2º O percentual deve ser calculado sobre o quantitativo de servidores de cada unidade organizacional, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1131, DE 25 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país e reflexos no transporte urbano e rodoviário;

CONSIDERANDO que a circunstância acima apontada tem acarretado sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados e demais pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente, neste Tribunal, no dia 25 de maio de 2018, a partir das 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º Determinar o funcionamento do plantão judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 254, DE 25 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros, com o conseqüente desabastecimento de combustível no país e reflexos no transporte urbano e rodoviário;

CONSIDERANDO que a circunstância acima apontada tem acarretado sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, e demais pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, respectivamente, a partir das 16 horas e 30 minutos e 15 horas e 30 minutos, considerado o fuso horário regional.

Art. 2º Determinar o funcionamento do plantão judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1127, DE 24 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 25 de junho a 24 de julho de 2018 para 27 de junho a 26 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1462, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 005/2018-GBCY, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 de junho a 10 de agosto de 2018, em decorrência de compensação e de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1130, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 12 (doze) dias de férias para 22 de junho a 03 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 253, DE 25 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o término da reforma nas instalações da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo e a necessidade de mudança de andar pela serventia, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0017801-30.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4156, DE 24 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2188/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária Dourados.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4157, DE 24 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 12.799/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI para exercer função de auxílio na 1ª Vara de São Vicente.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4161, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 22/5/18,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 29/12/17, o Ato 2050/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0020421-44.2008.403.6100, da 9ª Vara, a partir de 24/5/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4153, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 334/2018-SE,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1977/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0006253-53.2007.403.6106 e 5001667-33.2017.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 23/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4148, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002998-17.2017.403.6113,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2449/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002998-17.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 21/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4155, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 23/5/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001842-81.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 23/5/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4154, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 396/2018-SE,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002166-54.2007.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 23/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4178, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 56/2018-SR e 57/2018-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001116-41.2017.403.6106 e 0005139-40.2011.403-6106, da 2ª Vara, a partir de 25/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4149, DE 22 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 21/5/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000010-95.2018.403.6110 e 0000011-80.2018.403.6110, da 1ª Vara, no período de 4/6 a 3/7/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES e férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4170, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 25/5/18,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item IX do Ato 18/16, bem como os Atos 1123/16, 1266/16, 2032/17 e 2509/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nº 0004741-94.2011.403.6138, 0003764-02.2011.403.6138, 0003944-21.2011.403.6138, 0002500-50.2011.403.6138, 0001578-09.2011.403.6138, 0001562-55.2011.403.6138, 0001566-92.2011.403.6138, 0000213-17.2011.403.6138, 0004735-87.2011.403.6138, 0004982-68.2011.403.6138, 0003939-96.2011.403.6138, 0004976-61.2011.403.6138 e 0004799-97.2011.403.6138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 25/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4152, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 146.2018.SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003703-05.2013.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 23/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2480, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 51, de 13 de janeiro de 2016, para constar o que segue:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.018.10.2015; Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.710.799/0001-00); Objeto: prestação de serviço de atualização e suporte de licenças symantec e aquisição de licenças de antivírus SEP - Symantec Endpoint Protection com serviço de atualização e suporte técnico:

I - PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, FC5 - Supervisor, como fiscal (em substituição ao servidor Tomaz Marques da Fonseca);

II - RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário, FC2B - Assistente Operacional, como fiscal substituto (em substituição ao servidor Daniel Henrique Guimarães).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/05/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2481, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 2285 de 09 de março de 2018, para constar o que segue:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2017; Contratada: JAIR CARIMBOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55); Objeto: fornecimento de carimbos e refs de almofadas embutidas:

I - NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, RF 3696 - Técnica Judiciária - Assistente Técnica - FC3C (SADI), como fiscal (em substituição a servidora Telma Helena Ramos);

II - FÁBIO LUÍS BLACKMAN MADEIRA, RF 2130, Analista Judiciário - Assistente Operacional - FC2B (SADI), como fiscal substituto (em substituição ao servidor Paulo César Polimeno).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/05/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759534/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019005-15.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (coordenador) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** José Carlos Francisco (CPF nº 065.312.768-51); **Valor Total:** R\$4.340,04 (quatro mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759611/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019002-60.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** Fernando Marcelo Mendes (CPF nº 122.797.798-03); **Valor Total:** R\$888,96 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759673/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019003-45.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (tutora) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratada:** Caroline Scofield Amaral (CPF nº 011.748.016-97); **Valor Total:** R\$1.953,06 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759699/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0018694-24.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador e tutor) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** Fernando Cezar Carrusca Vieira (CPF nº 044.352.336-30); **Valor Total:** R\$2.557,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759760/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019047-64.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** Daniel Pulino (CPF nº 167.837.128-93); **Valor Total:** R\$987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3759823/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019001-75.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** Bruno César Lorencini (CPF nº 221.158.738-07); **Valor Total:** R\$1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3760098/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019010-37.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Previdência e Direito: Transição de Regimes Previdenciários"; **Contratado:** Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva (CPF nº 257.931.118-16); **Valor Total:** R\$888,96 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 28/05/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3757220/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 3757220

Conforme documento 3757216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758043/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3758043

Conforme documento 3758030, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 21/05/2018 a 24/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3756077/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3756077

Conforme documento 3756074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757203/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010584-07.2016.4.03.8000

Documento nº 3757203

Conforme documento 3757196, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, no dia 24/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3755700/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011277-54.2017.4.03.8000

Documento nº 3755700

Conforme documento 3755698, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758063/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005693-69.2018.4.03.8000

Documento nº 3758063

Conforme documento 3758061, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GIOVANI RINALDI, no período de 24/05/2018 a 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758135/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023167-58.2015.4.03.8000

Documento nº 3758135

Conforme documento 3758130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORAH ZALC, no período de 24/05/2018 a 26/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758177/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3758177

Conforme documento 3758171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758218/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000
Documento nº 3758218

Conforme documento 3758213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 24/05/2018 a 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758238/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004854-49.2015.4.03.8000
Documento nº 3758238

Conforme documento 3758228, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, no dia 24/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3759650/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023096-22.2016.4.03.8000
Documento nº 3759650

Conforme documento 3759640, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BEATRIZ HELENA RODELA SILVA, nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3759375/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000
Documento nº 3759375

Conforme documento 3759374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3759372/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000
Documento nº 3759372

Conforme documento 3759371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no dia 28/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3759369/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005876-45.2015.4.03.8000
Documento nº 3759369

Conforme documento 3759355, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3759349/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019926-71.2018.4.03.8000

Documento nº 3759349

Conforme documento 3759348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, no período de 24/05/2018 a 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 28/05/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 186, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0020545-35.2017.4.3.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor EDMUR TERRUEL MANZANO, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 25/05/2018, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 187, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0020545-35.2017.4.3.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 5º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, em 25/05/2018, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2462, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019560-32.2018.4.03.8000, resolve:

I – **DISPENSAR**, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – **DESIGNAR**, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2463, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019560-32.2018.4.03.8000, resolve:

I – **DISPENSAR**, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2464, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019560-32.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2465, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019560-32.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2468, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019845-25.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de junho de 2018, o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2461, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019845-25.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2018, o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2466, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019845-25.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2467, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019845-25.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2469, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020619-55.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT**, R.F. nº 770, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2470, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0020596-12.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2018, a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, R.F. nº 1236, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2471, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020260-08.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI**, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ**, R.F. nº 3444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA DIRG Nº 2472, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020260-08.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 28/05/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 17/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 201ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificadas as regras e lotes a seguir descritos:

No Item 3.2, das regras da hasta, **onde se lê:** “Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação.”, **leia-se:** “Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação.”

No Item 6.1, das regras da hasta, **onde se lê:** “6.1) ... e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais).” **leia-se:** “6.1) ... e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (Quinhentos reais).”

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0032036-37.2012.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X MIG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Em “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Melo Peixoto nº 417 B – Tatuapé/SP, **leia-se:** Rua Melo Peixoto nº 417 B – Bairro Tatuapé – São Paulo/SP.

LOTE 117

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0033251-77.2014.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMFERPE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTA

Em “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Mazzini nº 401 - Cambuci/SP, **leia-se:** Rua Mazzini nº 401 – Bairro Cambuci – São Paulo/SP.

LOTE 185

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0012694-21.2004.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS/FAZENDA X PADILLA INDÚSTRIAS GRAFICAS S/A

Em “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Agostinho de Azevedo, lote B – Butantã/SP, **leia-se:** Rua Agostinho de Azevedo, lote B – Bairro Butantã – São Paulo/SP.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 25/05/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 202ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificadas as regras e lote a seguir descritos:

No Item 3.2, das regras da hasta, **onde se lê:** “Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação.”, **leia-se:** “Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação.”

No Item 6.1, das regras da hasta, **onde se lê:** “6.1) ... e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais).” **leia-se:** “6.1) ... e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (Quinhentos reais).”

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015808-53.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X EDITORA BHD LTDA, BAGDASSAR MINASSIAN e HELVIO JORGE DOS REIS

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”: **onde se lê:** “A parte ideal da gleba de terras situada neste município, denominada Chácara São Camilo, desmembrada da antiga Chácara Belém,....”, **leia-se:** “01 gleba de terras situada neste município, denominada Chácara São Camilo, desmembrada da antiga Chácara Belém...”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 25/05/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC – LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a **Seção Judiciária de São Paulo**, nº **04.692.10.18**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CLARO S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvao, CPF128.226.888-00, RF 00861

Fiscal Substituto: Ademir Donizete da Silva, CPF017.401.848-74, RF 06659

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, CPF184.194.898-59, RF 06825

Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, CPF407.758.118-40, RF 07579

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, CPF086.423.138-54, RF 01854

Fiscal Substituto: Andreia Fioroto, CPF274.139.248-03, RF 04333

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF135.293.048-08, RF 02772

Fiscal Substituto: Jose Angelo Salata Toscano, CPF045.111.138-90, RF 07415

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, CPF269.888.598-02, RF 07625

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, CPF076.896.068-14, RF 02164

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Grigolon, CPF167.287.028-30, RF 05993

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, CPF087.328.268-00, RF 05261

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, CPF078.810.101-34, RF 00739

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, CPF086.452.508-70, RF 06081

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Geraldo Costa de Vasconcelos Filho, CPF 009.116.728-00, RF 07979

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, CPF 130.735.548-07, RF 06626

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Daniela Gálcia Mariuzzo, CPF 132.513.138-51, RF 02085

Fiscal Substituto: Marcia Augusta Carneiro, CPF 028.408.548-05, RF 02130

Fórum e JEF de Botucatu

Fiscal Titular: Luís Cesar Thadei Donato, CPF 170.495.738-92, RF 04987
Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, CPF 105.254.478-90, RF 06824

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF 075.679.618-06, RF 02112
Fiscal Substituto: Saulo Ananias de Souza, CPF 075.879.158-50, RF 00832

Fórum Federal de Campinas - Fórum

Fiscal Titular: Maria Cecília Ceconello, CPF 155.809.588-89, RF 02039
Fiscal Substituto: Sonia Ana da Silva, CPF 698.162.718-34, RF 02586

JEF de Campinas

Fiscal Titular: Patrícia Barthmann Jordao Antoniassi Macca, CPF106.175.768-40, RF 01710
Fiscal Substituto: Gilciano Junior de Moraes, CPF150.021.438-81, RF 07378

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, CPF 066.582.508-04, RF 02940
Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, CPF014.314.688-27, RF 00995

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Elizandra Spurio, CPF 159.363.118-99, RF 05336
Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, CPF 136.982.178-64, RF 07113

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF 077.685.968-46, RF 03757
Fiscal Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, CPF 056.811.198-23, RF 04036

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Jose Alberto Xavier de Souza, CPF 084.952.748-17, RF 02885
Fiscal Substituto: Marcos Cesar Vieira de Abreu, CPF 062.427.528-08, RF 03140

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Ailton Carvalho Reis Junior, CPF 023.489.189-00, RF 04818
Fiscal Substituto: Katia Augusta Rios Pereira, CPF 091.472.458-40, RF 05871

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Correa, CPF 799.477.199-87, RF 06233
Fiscal Substituto: Jose Henrique Souza Castellar, CPF 698.119.204-78, RF 03126

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, CPF 267.987.718-74, RF 03540
Fiscal Substituto: Marcio Rodrigo Galhardo, CPF 267.284.308-22, RF 06919

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, CPF 094.205.038-01, RF 03665
Fiscal Substituto: Jose Benaeldo Sobral, CPF 852.323.788-72, RF 02488

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz, CPF 137.540.748-14, RF 02953
Fiscal Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, CPF 310.815.828-71, RF 06994

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Rogerio Dias Cidade, CPF 128.408.758-10, RF 04052
Fiscal Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, CPF 274.131.648-17, RF 04866

Fórum Federal de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, CPF 055.465.628-03, RF 07073
Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, CPF 214.497.728-38, RF 07668

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Maria Sílvia Cabrini, CPF 130.900.238-06, RF 04422
Fiscal Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira, CPF 113.833.478-24, RF 04244

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, CPF 194.344.048-43, RF 06898
Fiscal Substituto: Douglas Miranda, CPF 297.979.028-11, RF 06238

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, CPF 103.057.248-86, RF 08297
Fiscal Substituto: Eliane de Cassia Lopes, CPF 125.561.318-10, RF 06065

Fórum Federal de Osasco

Fiscal Titular: Turima Serrano Segabinazzi, CPF 067.293.468-09, RF 06077
Fiscal Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade, CPF 177.043.348-16, RF 03783

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara, CPF 174.411.898-10, RF 06016
Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso, CPF 074.889.288-57, RF 02024

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal Titular: Denis Correa Barboza, CPF 123.567.667-47, RF 02223
Fiscal Substituto: Gustavo Geccherle Pereira, CPF 097.738.698-81, RF 01714

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Cristiana Maria Taliberti da Silva Rodrigues, CPF 088.770.468-99, RF 03703
Fiscal Substituto: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, CPF 247.456.628-74, RF 05925

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, CPF 044.267.058-35, RF 00612
Fiscal Substituto: Gerson Gilmar Hoffman, CPF 620.831.209-49, RF 04776

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimaraes, CPF 088.996.867-50, RF 05987
Fiscal Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, CPF 131.161.328-52, RF 03491

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro Jose Braga Guimaraes, CPF 585.850.796-49, RF 05491
Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, CPF 149.305.818-50, RF 03586

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Marco Antonio Achkar, CPF 040.953.388-22, RF 01992
Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, CPF 076.845.488-32, RF 08031

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, CPF 542.256.639-49, RF 00913
Fiscal Substituto: Jose Amaro Rafael, CPF 183.655.638-19, RF 03512

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, CPF 156.262.918-22, RF 06372
Fiscal Substituto: Norma Rodrigues Basso, CPF 865.435.048-20, RF 05243

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, CPF 173.809.438-39, RF 04971
Fiscal Substituto: Jose Eduardo da Cunha Teixeira, CPF021.440.548-60, RF 02782

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rosane Ribeiro Barbosa, CPF 080.744.998-98, RF 02919
Fiscal Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, CPF 080.736.508-73, RF 01692

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF 266.892.336-34, RF 02831
Fiscal Substituto: Fernanda Namur Correa, CPF 219.751.008-83, RF 06767

Fórum Federal de São Paulo - Cível

Fiscal Titular: Normando Pereira Santos, CPF 013.682.788-84, RF 04006
Fiscal Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 01764

Fórum Federal de São Paulo - Criminal e Previdenciário

Fiscal Titular: Ana Paula Ucci Peinado, CPF 101.586.128-84, RF 03272
Fiscal Substituto: Joao Alberto Giannetti, CPF 039.479.178-99, RF 03687

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais

Fiscal Titular: Ana Lucia de Castro Guerino Maranhao, CPF 308.863.708-84, RF 07558
Fiscal Substituto: Marisa de Fatima Batistutti Silvestre, CPF 104.967.678-52, RF 01261

JEF de São Paulo

Fiscal Titular: Marta Magalinski, CPF 865.382.091-49, RF 07007
Fiscal Substituto: Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05, RF 06567

Fórum Federal de São Paulo - Presidente Wilson

Fiscal Titular: Jose Auto Pereira Neto, CPF 062.991.738-82, RF 01983
Fiscal Substituto: Anselmo Prieto Ogeia Ponce, CPF 107.418.298-78, RF 00999

Fórum Federal de São Paulo - República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 03172
Fiscal Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF 01042

Fórum Federal de São Paulo - Sede Administrativa

Fiscal Titular: Jose Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 01400
Fiscal Substituto: Rogerio Ferreira da Silva, CPF 214.128.518-66, RF 04053

Fórum Federal de São Paulo - Turmas Recursais

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, CPF 252.974.018-60, RF 03277
Fiscal Substituto: Debora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 03945

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Nataniel Almeida da Costa, CPF 495.297.061-20, RF 05975
Fiscal Substituto: Gislene Borges de Carvalho, CPF 118.161.538-00, RF 02432

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Rafael Hirohito Hoskawa, CPF 156.581.248-40, RF 02426
Fiscal Substituto: Viviane Ponsimicoff de Almeida Melchior, CPF 160.133.168-13, RF 04611

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, CPF 041.286.468-14, RF 00916
Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, CPF 216.716.368-13, RF 07927

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, CPF 033.506.089-73, RF 07249
Fiscal Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF 087.863.748-69, RF 01944

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 25/05/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO**PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete em 11/05/2018, pela Diretora do Núcleo de Administração Regional da Subseção Judiciária de Sorocaba, bem como do despacho GADI 3718161, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR a membro da Comissão, Paula Ferreira Camargo – RF 6913;

II - NOMEAR em substituição a servidora Joana Méri Corrêa Martins – RF 5381, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba;

III - DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado a este Gabinete em 15/05/2018, pelo Diretor do Núcleo de Administração Regional da Subseção Judiciária de Osasco, bem como do despacho GADI 3736782, proferido na Sindicância Administrativa nº 08/2018-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR a servidora Ana Paula Moretti de Souza – RF 6598 da presidência da Comissão;

II - NOMEAR em substituição, para presidi-la, a servidora Samara Resende Rodrigues RF 4653, Analista Judiciária, lotada no Juizado Especial Federal de Osasco/SP;

III - DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3695550/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ (3695544).

Considerando que a Medida Provisória nº 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato nº 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pela servidora Maria Teresa La Padula, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3694674/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ (3694657).

Considerando que a Medida Provisória nº 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato nº 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pela MMF Juíza Federal Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3714967/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0003455-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3714967

Acolho os termos da Informação SUTJ 3714944.

Considerando que a Medida Provisória nº 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato nº 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, RECONSIDERO a Decisão 3382707 proferida nos autos do expediente administrativo nº 0070511-61.2017.4.03.8001, alinhando ao quanto decidido em outros pedidos de igual natureza - SEI 0002069-09.2018.4.03.8001 e SEI n. 0006397-79.2018.4.03.8001) de forma a autorizar o pagamento da ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Thatiane Menezes da Rocha Pinto no valor correspondente a 3 (três) remunerações, conforme Requerimento 3338805, nos termos do art. 96 e seguintes da Resolução CJF nº 4/2008.

Ao NUAUF/SUVT para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Subdelega competências aos Diretores das Subsecretarias da Administração Central, do Núcleo de Administração Funcional e do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde da Seção Judiciária de São Paulo.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA DE SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a subdelegação de competências do Diretor da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 0009729-54.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria subdelega competências aos Diretores das Subsecretarias da Administração Central, do Núcleo de Administração Funcional e do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde da Seção Judiciária de São Paulo e, nas suas ausências, aos seus respectivos substitutos.

Art. 2º Subdelegar aos Diretores das Subsecretarias da Administração Central, no âmbito de atuação das respectivas áreas e Núcleos subordinados, a assinatura dos Termos de Compromisso referentes a contratação de estagiários.

Art. 3º São subdelegadas ao Diretor do Núcleo de Administração Funcional as seguintes atribuições:

I - conceder aos servidores os benefícios de:

- a) auxílio-natalidade;
- b) salário-família;
- c) licença à adotante; e
- d) licença-paternidade.

II – conceder férias aos servidores lotados nas áreas administrativas subordinadas à Diretoria do Foro e a Diretoria Administrativa, após aprovadas as escalas pelos superiores hierárquicos de cada área, e suas alterações.

III – autorizar a ausência ao serviço de servidores em razão de:

- a) doação de sangue;
- b) alistamento como eleitor;
- c) casamento;
- d) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- e) afastamentos em virtude de júri (art. 441 do Código de Processo Penal); e
- f) outros serviços obrigatórios por Lei.

VI – conceder horário especial:

- a) ao servidor estudante;
- b) à servidora lactante para amamentar o próprio filho até a idade de seis meses, nos termos do art. 209 da Lei nº 8.112/1990.

VII – autorizar as revisões das averbações de tempo de serviço dos servidores e vantagens decorrentes, pertinentes ao adicional por tempo de serviço, quintos e décimos, bem como licença prêmio e licença para capacitação, para todos os fins legais, nas hipóteses em que estas não produzam efeitos financeiros.

Art. 4º São subdelegadas ao Diretor do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde as seguintes atribuições:

I – conceder as licenças:

- a) para tratamento de saúde por prazo inferior a 30 (trinta) dias;
- b) licença à gestante;
- c) licença por acidente em serviço;
- d) licença por motivo de doença em pessoa da família de até 30 (trinta) dias.

II – conceder os benefícios de:

- a) assistência à saúde, ressalvadas as hipóteses de inclusão de dependentes que necessitem de análise de provas;
- b) assistência pré-escolar;
- c) auxílio-transporte;
- d) horário especial ao servidor portador de deficiência;
- e) horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física;
- f) ao servidor a redução temporária de trabalho por motivos médicos, nos termos da Resolução nº 203, de 10/12/2001, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Art. 5º Para o fiel cumprimento desta subdelegação, os Diretores de Subsecretaria, do Núcleo de Administração Funcional e do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde estão autorizados a assinar os documentos pertinentes e efetuar as publicações necessárias, mencionando o número desta Portaria.

Art. 6º Sempre que julgar necessário, e sem prejuízo da presente subdelegação, o Diretor da Secretaria Administrativa poderá avocar o exercício das competências subdelegadas nesta Portaria.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 26, de 15 de dezembro de 2017, desta Diretoria da Secretaria Administrativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3754501/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ (3754451).

Considerando que a Medida Provisória n. 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato n. 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Márcio Augusto de Melo Matos, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março de 2018, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3755246/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação SUTJ (3755215).

Considerando que a Medida Provisória n. 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato n. 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Dra. Lorena de Sousa Costa, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 477, DE 24 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 26ª Vara Federal Cível, a partir de 25.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 471, DE 22 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 11.06.2018 a 06.12.2018;

II - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 07.12.2018 a 11.06.2019;

III - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 11.06.2018 a 06.12.2018;

IV - DESIGNAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 07.12.2018 a 11.06.2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 476, DE 23 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, ocupante do Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Marília, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da referida Subseção, e alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária, ambas a partir de 02.05.2018;

II - ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Marília para a Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária a partir de 02.05.2018, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 472, DE 23 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 469, DE 22 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SILVIA COSTHEK, RF 3607, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 22/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 463, DE 17 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Santos, a partir de 17/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 466, DE 18 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, RF 2474, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, a partir de 18.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 467, DE 21 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente e ALTERAR sua lotação da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para 5ª Vara Federal da mesma Subseção, para ocupar a vaga de Técnico Judiciário, a partir de 09/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 479, DE 24 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 478, DE 24 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ROGÉRIO LEVIGHINI, RF 7457, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR a servidora FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 07.05.2018, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 02.05 a 06.05.2018;

II - ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 09.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3746424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3746424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3743468, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737040/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016684-04.2018.4.03.8001

Documento nº 3737040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3733973, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS FRANCA PERES - RF 6433, para o período de 16/05/2018 a 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737205/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066594-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3737205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3728019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO - RF 876, para o período de 14/05/2018 a 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737202/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066594-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3737202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727856, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO - RF 876, para o dia 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737234/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3737234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727825, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737239/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3737239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3728490, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 16/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737344/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016788-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3737344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3732510, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737369/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3737369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3732657, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737399/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051101-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3737399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3733000, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES - RF 3682, para o período de 10/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737412/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3737412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737429/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002712-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3737429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA - RF 5822, para o período de 17/05/2018 a 26/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737435/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061654-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3737435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734121, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737454/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002038-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3737454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734163, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA - RF 1697, para o período de 14/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3737466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734578, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737480/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3737480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734603, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - RF 4364, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737509/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3737509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734637, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LISI CAZARINI SANT ANA - RF 4296, para o período de 15/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737594/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736089, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737603/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3737603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750689/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3750689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 18/05/2018 a 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737647/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009743-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3737647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA SIMONE DOS SANTOS - RF 5872, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737676/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3737676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736193, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737703/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009670-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3737703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737727/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3737727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736356, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIME PEREIRA DA SILVA - RF 862, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742167/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0017345-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3742167

Nos termos do Despacho SUFN 3742142 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 25.04.2018, documento 3742036, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista MARIA JULIA DE MENDONÇA, genitora da servidora falecida VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 155 de 28/09/2017, publicada no D.E. em 09/10/2017, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	A5	B6	30.08.2016	27.07.2017

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	A4	A5	30.08.2016	27.07.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 156 (doc. SEI nº 3114917) de 28/09/2017, publicada no D.E. em 09/10/2017, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	B6	B7	30.08.2017

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	A5	B6	30.08.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/05/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM**CONCURSO PÚBLICO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as opções de aproveitamento realizadas por candidatos do concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, torna pública a convocação para a realização de Inspeção Médica Oficial dos candidatos optantes ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados no Anexos I deste Edital, de acordo com o previsto no capítulo XIV, itens 8 a 8.3.1, do Edital de Abertura de Inscrições de concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo- SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial**2.1. Disposições Gerais**

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

Cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

Avaliação Médica: 07/06/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP

Avaliação Psicotécnica: 08/06/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP

TADEU BITTENCOURT MAGALHÃES DE PAULO

LUCAS SILVEIRA BOHN

MARCELO CARLOS SOARES

FILIPPE MANCILLA FERNANDES

LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA

RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737049/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3737049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3732197, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA** - RF 5715, para o período de 16/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737074/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016811-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3737074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3733960, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **MARTA SCARELLI** - RF 2092, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737085/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3737085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3734209, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA** - RF 5363, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3738662/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004825-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3738662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3511456, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **ALEX NAKANO** - RF 6194, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3738668/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001
Documento nº 3738668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588828, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 21/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3738745/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050408-67.2016.4.03.8001
Documento nº 3738745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3674150, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAELI CORREIA DOS SANTOS - RF 3634, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751019/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050408-67.2016.4.03.8001
Documento nº 3751019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684467, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAELI CORREIA DOS SANTOS - RF 3634, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741301/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001
Documento nº 3741301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736293, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 16/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741349/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001
Documento nº 3741349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736472, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749250/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016841-74.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3739783, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIA TAMAKI DORNELLES - RF 7790, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749264/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3749264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3739868, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749272/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3749272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3739907, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749277/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3749277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3739909, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749300/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004821-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3749300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SERGIO CARDOGNA DE SOUZA - RF 4820, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749352/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3749352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744236, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749364/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008813-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3749364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745375, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LINDA LESSA - RF 6634, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750549/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008813-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3750549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINDA LESSA - RF 6634, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004158-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3751030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745273, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, para o período de 16/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3757424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746002, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SUMAYA YASSIN VIEIRA - RF 2516, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757439/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3757439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3747877, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757457/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016312-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3757457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3747908, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757481/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3757481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748687, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757485/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3757485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748698, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 21/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757518/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005760-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3757518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742303, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA REGINA CICERO YORT - RF 6979, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757535/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005760-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3757535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3752303, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA REGINA CICERO YORT - RF 6979, para o período de 20/05/2018 a 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757586/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3757586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3753068, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 14/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757598/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3757598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3753088, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 21/05/2018 a 27/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757619/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3757619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3753388, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 22/05/2018 a 24/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757640/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3757640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3753412, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 21/05/2018 a 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757697/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3757697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3753441, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757708/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015439-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3757708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3754194, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA - RF 8457, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757752/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3757752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660219, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757778/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3757778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3671927, divulgado no Diário Eletrônico de 04/05/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3660219, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660223, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737735/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3737735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736388, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737743/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3736391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 17/05/2018 a 31/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737799/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3737799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723596, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740454/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3740454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3699597, divulgado no Diário Eletrônico de 11/05/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3694473, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 03/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 3740396, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de **03/05/2018 a 16/05/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741213/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3741213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738353, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - RF 2637, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3720676/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3720676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642552, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 14/04/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3720680/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3720680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3718108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 11/05/2018 a 20/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015208-28.2018.4.03.8001

Documento nº 3741601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715120, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR - RF 6400, para o período de 08/05/2018 a 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741673/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005327-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3741673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3721394, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEN LUCIA PILAN - RF 6672, para o período de 27/04/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741825/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3741825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3724241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY - RF 7011, para o período de 10/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3741835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3737304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY - RF 7011, para o período de 14/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3741850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3737879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o período de 16/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3741860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3737891, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERIKA BIROLI - RF 6116, para o período de 16/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3741882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738064, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741899/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3741899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 12/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741904/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3741904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738095, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741946/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001
Documento nº 3741946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738180, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741976/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001
Documento nº 3741976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742008/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017006-24.2018.4.03.8001
Documento nº 3742008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - RF 7254, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017019-23.2018.4.03.8001
Documento nº 3742030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738403, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO DE PADUA RIBEIRO - RF 6782, para o período de 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742033/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017019-23.2018.4.03.8001
Documento nº 3742033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738408, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO DE PADUA RIBEIRO - RF 6782, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742045/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738437, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742052/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3742052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANA SANGALETTI - RF 7302, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742061/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3742061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE SANTOS PAES - RF 3823, para o período de 14/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742091/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3742091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3738678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INES MISAE NISHIHORA - RF 5439, para o período de 15/04/2018 a 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742096/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3742096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3689753, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 03/05/2018 a 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742105/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3742105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3694273, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742177/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3742177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3722319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 01/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3744574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS - RF 766, para o período de 15/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744593/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3744593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742214, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 17/05/2018 a 19/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744640/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3744640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742236, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3744658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742267, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744668/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3744668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 21/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744683/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064500-50.2016.4.03.8001

Documento nº 3744683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742321, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLARICE FERREIRA DE ARAGAO - RF 4902, para o período de 19/05/2018 a 02/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744699/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3744699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742340, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744706/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3744706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744720/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004370-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3744720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742507, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para o período de 21/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744724/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066710-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3744724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742516, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIOLA PICOLI - RF 6759, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744745/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3744745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744754/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017251-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3744754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742539, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO HENRIQUE LINS GRYSHECK - RF 8463, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744757/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061836-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3744757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742551, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, para o período de 16/05/2018 a 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744775/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3744775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742707, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000572-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3744786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA RODANTE TALOCCHI - RF 5428, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3744808/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007479-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3744808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3742783, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI - RF 8452, para o período de 16/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3749975/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052144-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3749975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3709474, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZEU BARBOSA - RF 4872, para o período de 07/05/2018 a 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014178-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3750388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3694262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO CONSTANTE MARTINS - RF 3238, para o período de 02/05/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750678/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014178-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3750678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746230, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO CONSTANTE MARTINS - RF 3238, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750505/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008616-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3750505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA GONCALVES DIAS - RF 3073, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750512/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051279-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3750512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744306, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LISANDRA FERREIRA DA SILVA - RF 7320, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750528/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3750528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744479, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750540/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3750540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 21/05/2018 a 03/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750566/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3750566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 21/05/2018 a 24/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750575/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053536-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3750575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745467, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - RF 3153, para o período de 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750584/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015507-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3750584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA VICENTE DA MOTA - RF 560, para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750607/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3750607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750613/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3750613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750619/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3750619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750628/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3750628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745743, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750635/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009767-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3750635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745794, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO - RF 708, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750646/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062762-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3750646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO REIS GANDOLFI - RF 3051, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750651/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065259-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3750651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAVID FERREIRA DE BRITO - RF 1232, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750658/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3750658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 21/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750661/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001

Documento nº 3750661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746014, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para o período de 21/05/2018 a 22/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750665/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017445-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3750665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746027, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO - RF 3439, para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750671/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3750671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750696/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017523-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3750696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3746286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO ANTONIO MANHANI - RF 6938, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750720/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062930-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3750720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3747848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - RF 4448, para o período de 16/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750784/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010343-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3750784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744091, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS - RF 2542, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750795/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010580-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3750795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748452, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE CRISTINA PENNA - RF 4638, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750811/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3750811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748731, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750818/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017555-34.2018.4.03.8001

Documento nº 3750818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILLIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750829/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000240-90.2018.4.03.8001

Documento nº 3750829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3748880, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THYAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750994/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3750994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3721393, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 27/04/2018 a 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751009/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017324-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3751009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA - RF 6021, para o período de 18/05/2018 a 20/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752851/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3752851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3743587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752902/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3752902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752920/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055133-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3752920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3676793, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JOSE MARQUES - RF 3677, para o período de 27/04/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3754130/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3754130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3703382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3754895/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017399-46.2018.4.03.8001

Documento nº 3754895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3745819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ ARONNA - RF 5451, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

RF 8267 - TATIANA D AMICO MUNUERA REYES

De: 10/07/2018 a 27/07/2018 (exercício 2018)

Para: 24/09/2018 a 11/10/2018 (exercício 2018)

RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

De: 01/05/2018 a 30/05/2018 (exercício 2017)

Para: 30/07/2018 a 08/08/2018, 02/10/2018 a 11/10/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018 (exercício 2017)

De: 01/10/2018 a 30/10/2018 (exercício 2018)

Para: 01/03/2019 a 30/03/2019 (exercício 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 25/05/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM, Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 04/18 (3517380), para constar as datas de férias da servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, como segue:

Onde se lê: "...13/06/2018 a 24/06/2018 (1ª parcela), 12/09/2018 a 21/09/2018 (2ª parcela) e 22/04/2019 a 01/05/2019 (3ª parcela)"

Leia-se: "...13/06/2018 a 22/06/2018 (1ª parcela), 12/09/2018 a 21/09/2018 (2ª parcela) e 22/04/2019 a 01/05/2019 (3ª parcela)"

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/05/2018, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC 5, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de 02/05/2018 a 21/05/2018, ficando o **período restante para 15/10/2018 a 19/10/2018**.

DESIGNAR, a servidora **MAÍSA VERDUGO, RF 7990**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC 5, no período de **02/05/2018 a 16/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/05 a 08/06/2018	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 25/05/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 04/06 a 10/06/2018	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 28/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de JUNHO de 2018, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (feriado)	16	João Francisco Amarante (sábado)
02	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	17	João Francisco Amarante (domingo)
03	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	18	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
04	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	19	Antonio da Silva Ortega (dia útil)

05	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	20	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
06	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	21	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
07	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	22	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
08	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	23	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
09	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	24	Jorge Luís Bica Neto (domingo)
10	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	25	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
11	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	26	João Francisco Amarante (dia útil)
12	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	27	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
13	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
14	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	29	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
15	João Francisco Amarante (dia útil)	30	Ana Íris Lobrigati (sábado)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZMINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre os dias **31/05** e **03/06/2018** (Portaria nº 33, de 2/5/2018, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário relativo aos dias 31/05/2018 e 03/06/2018, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 31.05.2018 (QUINTA):

- Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Maristela Peixoto Soares Picolotto, RF 4839;
- Priscila Brito Pedroso, RF 4141;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422;

Dias 01.06.2018 (SEXTA):

- Adriana Eceiza Manzano Espíndola, RF 3186;
- Karen Rosa da Silva, RF 6140;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Maristela Peixoto Soares Picolotto, RF 4839;
- Priscila Brito Pedroso, RF 4141;

Dias 02.06.2018 (SÁBADO):

- Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Priscila Brito Pedroso, RF 4141;

Dias 03.06.2018 (DOMINGO):

- Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Karen Rosa da Silva, RF 6140;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Priscila Brito Pedroso, RF 4141;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 25/05/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 7/2018 - FRAN-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Franca, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em atenção ao disposto no artigo parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 13.463/2017 e mediante informações prestadas pelo Setor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, foram cancelados e estomados os ofício requisitórios de pequeno valor e precatórios expedidos e não levantados pelos interessados.

E tendo em vista tal fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP, FICAM INTIMADOS os interessados e seus advogados abaixo indicados para, desejando, manifestarem-se por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do interesse no recebimento dos valores, nos termos do artigo 3º da Lei 13.463/2017, requerendo, por petição endereçada aos processos respectivos, INSTRUÍDA COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA, a expedição nova ordem para pagamento do valor estomado, se o caso.

O presente edital deverá ser desconsiderado caso os interessados e seus advogados já tenham efetuado os levantamentos ou requerido a expedição de nova solicitação, nos termos da mencionada lei.

Processo	Nome beneficiário	CPF/CNPJ	Advogado	Nome requerido	Requisicao	valor estomado
9514000463	ALMERINDA DIAS PIRES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	UNIAO FEDERAL	199703010812267	RS 12,66
9514018877	CLESIO CANDIDO DE OLIVEIRA	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	UNIAO FEDERAL	199703010812371	RS 0,01
9714004403	MARIA DEL CARMEM SABIO MARTINS CASTRO	00000000000000	MARISETI APARECIDA ALVES - OAB/SP 84517	UNIAO FEDERAL	199703010812693	RS 0,01
9714013623	APARECIDA DUTRA DE SOUZA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	UNIAO FEDERAL	199803010046101	RS 45,16
9714004594	MARIA DE LOURDES MONTALBO LOPES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	UNIAO FEDERAL	199803010046277	RS 0,01
9714020735	JORGE LUIZ MACHADO	00000000000000	ARNALDO CORREA NEVES - OAB/SP 79740	UNIAO FEDERAL	199803010046459	RS 4.174,36
9714020212	EURIPEDES UBIRAJARA CARDOSO	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	UNIAO FEDERAL	199803010046587	RS 0,03
9614049391	MARIA PEDRA DE SOUZA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	UNIAO FEDERAL	199803010047440	RS 40,63

9614038152	MARIA DE LOURDES BRAS DA SILVA	00000000000000	JAIR DUTRA - OAB/SP 50971	UNIAO FEDERAL	199803010047520	RS 613,70
9614018275	REGIS GARCIA LOPES	00000000000000	ANDREA ALVES SALVADOR - OAB/SP 142649	UNIAO FEDERAL	199803010556601	RS 0,76
9614014172	JOSE CARLOS DE MELO	00000000000000	ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO - OAB/SP 135176	UNIAO FEDERAL	199803010556486	RS 24,66
9614024860	JOSE RASTEIRO FILHO	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	UNIAO FEDERAL	199803010578731	RS 13,36
9614021209	MARIA APARECIDA DE CASTRO	00000000000000	MARISETI APARECIDA ALVES - OAB/SP 84517	Instituto Nacional do Seguro S	199803010579322	RS 11.777,39
9614023651	REINALDO APARECIDO JARDINI	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	UF	199903000176650	RS 2.969,56
199961130024888	ELIEZER ALVES DE ABREU	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	199903000528190	RS 0,10
9614049022	REGINA CELIA MENDES	00000000000000	TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA CRUZ - OAB/SP 81016	Instituto Nacional do Seguro S	199903000530997	RS 497,55
9714011485	IRACI ALCIDES ROMAO	00000000000000	MARISETI APARECIDA ALVES - OAB/SP 84517	INSS	200003000010271	RS 607,44
9514027957	GUILHERME LOPES MOREIRA	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro S	200003000158407	RS 6.413,97
9514012054	APARECIDA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	INSS	200003000158511	RS 72,87
9814046329	TRINITA MARIA GONCALVES SILVA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro S	200003000195118	RS 427,12
9614012730	JOAO CAMARGO ROCHA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro S	200003000371528	RS 120,46
199961130048340	LUIS ROSA DIAS	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	200003000371565	RS 0,15
200061130021958	CLEUSA DAS GRACAS SERGIO DE SOUZA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	200103000034103	RS 443,78
9514031997	MARTA DE SOUZA MARGARIDA	00000000000000	JOSE GONÇALVES - OAB/SP 56701	Instituto Nacional do Seguro S	200103000064340	RS 494,37
200061130019988	HELENA TORRALBO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	200103000164758	RS 900,99
9514032110	JOSE ROBERTO DE SOUZA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	200103000251953	RS 1.085,68
9714020450	ANA MARIA MENDONCA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200103000260036	RS 0,01
9814046450	JOAQUIM ALVES DUPIN	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro S	200103000311329	RS 49,54
200061130057588	AUREO APARECIDO LUIZ	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200203000164283	RS 997,99
9614039663	JOAQUIM INACIO	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200203000192163	RS 1.080,42
9614031212	LAZARA FLORENTINA DA SILVA	00000000000000	ANA PAULA MIGUEL FERRARI - OAB/SP 203397	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200203000443469	RS 362,33
9514023943	ALZIRA EGEE SCALHAO	00000000000000	ANA PAULA MIGUEL FERRARI - OAB/SP 203397	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200203000443470	RS 671,17
200161130017583	AIRTA PEREIRA DOS SANTOS PUGAS	00018154789850	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200303000569690	RS 3.117,50
199961130045843	TEREZA FERREIRA ALVES	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	200303000683540	RS 0,01
00013381320024036113	ZELIA MARIA GARCIA	83268553834	ZELIA MARIA GARCIA - OAB/SP 77622	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20110073550	RS 446,33
00035971520014036113	JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO	07414102815	JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO - OAB/SP 42679	UNIAO FEDERAL	20120002464	RS 1.154,80
00010390220034036113	OTAIDES LEODORO DA SILVA	26818732828	LUIS FLONTINO DA SILVEIRA - OAB/SP 47330	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	20140198214	RS 14,85
9714031788	ROBERTO VIVENCIO	54986150863	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 25643	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20070082318	RS 2.016,22
9514009495	JOAO BATISTA DE SOUZA	44227523834	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	UNIAO FEDERAL	20070082324	RS 112,01
9614040750	CALCADOS LA PLATA LIMITADA	50720549000129	ZELIA APARECIDA RIBEIRO - OAB/SP 111051	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20070106042	RS 342,49
9714055660	VACANCES ARTEFATOS DE COURO LI	46155834000177	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20070109793	RS 1.662,96
9714012414	KAYRO BORGES DE CARVALHO FRANCO	28725000198	ANDREA ALVES SALVADOR - OAB/SP 142649	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20070136455	RS 1.133,67
9714001706	CLINICA RADIOLOGICA FRANCANAL	51810513000107	ZELIA APARECIDA RIBEIRO - OAB/SP 111051	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20070136505	RS 260,98
9614039060	MARIA SIMOES	02650126868	OLINTHO SANTOS NOVAIS - OAB/SP 10851	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20070151133	RS 310,11
200161130019142	ODESIO ALVES DA SILVA INCAPAZ	12215657880	LELIANA FRITZ SIQUEIRA VERONEZ - OAB/SP 111059	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080016105	RS 54,95
200161130038811	CALCADOS PERENTE LIMITADA	48443501000179	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080034206	RS 202,69
9614017848	SONIA MARIA ALVES BERTELI PELI	04321773881	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	UNIAO FEDERAL	20080044815	RS 144,47
199903990701158	OTOMAR PRUINELLI	41924606887	APARECIDA DONIZETE DE SOUZA - OAB/SP 58590	UNIAO FEDERAL	20080044820	RS 6,26
199903990701158	ANTONIO FERREIRA	74346989853	APARECIDA DONIZETE DE SOUZA - OAB/SP 58590	UNIAO FEDERAL	20080044821	RS 850,19
199961130026277	CALCADOS FIDALGO LIMITADA	61803300000101	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	UNIAO FEDERAL	20080044824	RS 432,52
200303990324022	RONALDO VIEIRA DA SILVA	02851007939	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080048587	RS 2,43
200361130043682	AUGUSTO MANTOVANI	16535014800	MAGALI FORESTO BARCELLOS - OAB/SP 141305	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080048614	RS 3,88
200261130028585	RAQUEL DE ANDRADE FERREIRA	81892020653	LUIS FLONTINO DA SILVEIRA - OAB/SP 47330	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080060754	RS 18,34
200361130045370	JULIO MOREIRA CORREA	14115619880	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080075826	RS 33,72

200161130010837	MARIA APARECIDA GATEZ SANTOS	24569568858	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080075832	R\$ 19,66
9714060532	DENIS ROBERTO MANIGLIA	09883936893	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080082680	R\$ 79,84
9714060532	CLEIDE MARIA MANIGLIA COSMO	59441569887	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080082681	R\$ 79,84
9714060532	CLARA MARIA MANIGLIA FERREIRA	27260580860	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080082682	R\$ 79,87
9714060532	CLEUZA MARIA MANIGLIA FRANCHIN	02661507809	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080082683	R\$ 79,87
199903990352310	SEBASTIAO TADEU DE VASCONCELOS	23325658849	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	UNIAO FEDERAL	20080088423	R\$ 1.834,73
200361130025898	NEUZA APARECIDA DE SOUZA	20059573805	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080088433	R\$ 1.667,53
200103990557070	EUNICE MESSIAS CINTRA	02653755840	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080125512	R\$ 805,82
200361130037920	FULGENCIO ALVES TAVEIRA	16961137849	FULGENCIO ALVES TAVEIRA - OAB/SP 46698	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080134074	R\$ 937,35
9714053242	CIRILO BARCELLOS	01555804853	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080169636	R\$ 1.436,17
200561130030179	LUIZ PEREIRA PEIXOTO	15791578822	MARILIA BORILE GUIMARÃES DE PAULA GALHARDO - OAB/SP 228709	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080169656	R\$ 1.801,67
200661130019917	JOSE VICENTE DE CARVALHO	29995602814	MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA - OAB/SP 201448	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20080194525	R\$ 279,74
200003990039958	MARITA COMERCIO DISTRIBUIDORA	68982701000107	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	UNIAO FEDERAL	20090040552	R\$ 79,38
200661130016930	MARLENE DA SILVA LUIZ	11833649893	FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE - OAB/SP 193368	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090040582	R\$ 13,34
200761130000860	ALFREDO BITTAR	01554476887	JOSÉ LUIZ MATTHES - OAB/SP 76544	UNIAO FEDERAL	20090044186	R\$ 2.295,00
200661130015020	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	16211216823	FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE - OAB/SP 193368	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090052197	R\$ 24,71
200003990185732	TACIANA CRISTINA DE LIMA	34447287862	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090078852	R\$ 1.366,54
200661130028803	BENEDITO MESSIAS DE SOUSA	00282378898	LAZARO DIVINO DA ROCHA - OAB/SP 209273	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090079864	R\$ 869,41
199903990061972	ANA CRISTINA NASSIF SOARES	49767089691	EDNA GOMES BRANQUINHO - OAB/SP 85589	UNIAO FEDERAL	20090093176	R\$ 582,44
9614035820	JOSE ANTONIO PEREIRA	00271733802	JOSE VANDERLEI FALLEIROS - OAB/SP 77879	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090122236	R\$ 277,07
200661130015390	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	04663026818	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20090122285	R\$ 569,45
200761130003586	MAURICIO BARBOSA	26317745820	MAURICIO BARBOSA - OAB/SP 73213	UNIAO FEDERAL	20090168184	R\$ 1.062,19
00753028020004030399	MARIA APARECIDA MARTINS SIQUEI	07162357814	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100033919	R\$ 90,55
00753028020004030399	HONORIA CORREA SIQUEIRA	03081489679	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100033921	R\$ 90,54
14027539019954036113	SANDRA MARIA NICACIO DIAS	78904854768	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100033945	R\$ 306,19
14027539019954036113	SONIA GORETI NICACIO DA SILVA	71708499768	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100033948	R\$ 306,18
00022515320064036113	JOAO BATISTA DA PAIXAO	70533830834	ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA - OAB/SP 150187	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100053641	R\$ 53,52
00011257520004036113	LEANDRO LUIZ	22789083835	BONIFACIO JOSE FIGUEIREDO - OAB/SP 53066	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20100099301	R\$ 9,41
00032319720064036113	MARILIA BORILE GUIMARAES DE PA	28190541889	MARILIA BORILE GUIMARAES DE PAULA GALHARDO - OAB/SP 228709	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20100154786	R\$ 72,81
14030194319964036113	CENTENARIO DE FRANCA MATERIAIS	64550791000106	ZELIA APARECIDA RIBEIRO - OAB/SP 111051	UNIAO FEDERAL	20110026687	R\$ 49,71
00020887320064036113	ADALBERTO PANZENBOECK DELLAPE	14194704851	ANTONIO DE PADUA FARIA - OAB/SP 71162	UNIAO FEDERAL	20110044403	R\$ 1.681,43
9614002522	CARLOS ERNANI CONSTANTINO	00000000000000	ELISEU FLORENTINO DA MOTA JUNIOR - OAB/SP 46256	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199703010264136	R\$ 1.850,60
9614039710	JOAO NOGUEIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010438969	R\$ 814,85
9714010713	MARIA DIOLINA	00000000000000	LAIR DUTRA - OAB/SP 50971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010447053	R\$ 1.309,65
9614033908	BENEDITO EUGENIO DA SILVA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010447181	R\$ 1.258,39
9614033797	MARIA VAZ DE OLIVEIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010447466	R\$ 1.471,57
9614005815	EFIGENIA ALVES DE SOUZA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010456868	R\$ 1.195,29
9714020425	MARIA JOSE RIBEIRO	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010460320	R\$ 483,62
9714004667	MARIA JOSE DA SILVA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010460471	R\$ 726,21
9714021570	APARECIDA ARANTES CAPARELLE	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010460562	R\$ 872,55
9714006104	JOSE DE QUEIROZ	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010460574	R\$ 2.038,23
9714006180	ILIDIA VERONICA DE JESUS	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547333	R\$ 872,65
9514028465	IRACI BATISTA DO NASCIMENTO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547345	R\$ 1.859,97
9714007461	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547436	R\$ 1.305,14
9714021553	JOAO OLIVERIO	00000000000000	LISLENE LEDIER AYLON - OAB/SP 107381	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547448	R\$ 870,10
9714032164	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547503	R\$ 1.305,27

9714021324	JOSEFA DAMASCENO CANDIDO	00000000000000	JOSE GONÇALVES - OAB/SP 56701	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010547590	R\$ 1.306,71
9614039973	JOANA FERREIRA DAS NEVES	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010548507	R\$ 1.254,31
9714049180	SEBASTIAO DA SILVA BORGES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010549433	R\$ 1.307,69
9714025885	CONCEICAO DE OLIVEIRA GONCALVES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010550095	R\$ 1.307,67
9614015195	CRENILDA INACIO DE PAIVA GOMES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010550101	R\$ 871,70
9714024528	DALVA SILVERIA CARREIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010550125	R\$ 1.963,67
9714009472	DEMAS GUIMARAES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010550150	R\$ 726,26
9614045434	MOISES DE CARVALHO		FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010550599	R\$ 0,04
9514018362	JOSE PEREIRA DA SILVA	00000000000000	REINALDO GARCIA FERNANDES - OAB/SP 68743	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010554581	R\$ 0,08
9614008075	MARIA LUCINDA JUSTINO MORAIS	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010554714	R\$ 652,76
9614038055	MARIA RITA DA SILVA SOUSA	00000000000000	MARISSETI APARECIDA ALVES - OAB/SP 84517	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010554751	R\$ 7.658,38
9614009047	MARIA TEREZA DE ALMEIDA PAULA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010554763	R\$ 9.234,54
9614046686	ROSA BARBOSA BASTOS	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010555081	R\$ 2.336,35
9614022523	SEBASTIANA PELIZZARO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010555093	R\$ 202,55
9614038004	ANGELINA DEGRANDE MEDEIROS	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010555342	R\$ 1.956,09
9614034670	CLARINDA MARIA GARCIA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010555512	R\$ 1.468,58
9614041587	DALVO BELAGAMBA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010555536	R\$ 1.216,89
9614046520	BENEDITO FERREIRA DE CARVALHO	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010556206	R\$ 1.216,89
9614025859	AGNALDO RONEI DE ALCANTARA	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010556243	R\$ 809,98
9614042435	CAROLINA LUIZA BENTO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010557466	R\$ 1.303,98
9614037911	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010572819	R\$ 1.251,98
9514014260	ELZA MARIA SOARES	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010578550	R\$ 0,03
9714018862	ROSA DA CONCEICAO DE SOUZA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010578597	R\$ 870,47
9714063132	TEREZA VERISSIMO COSTA ANASTACIO	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010578603	R\$ 197,49
9714009278	MARIA APARECIDA GAIA	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010584550	R\$ 870,47
9514024052	GERALDA CRISTINA DA SILVA DIONISIO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010649221	R\$ 476,02
9814001295	JOSE PEREIRA DE MELO	00000000000000	CASTRO EUGENIO LIPORONI - OAB/SP 12977	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010651343	R\$ 13,85
9514004370	MAURO BRANDIERI	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	199803010654769	R\$ 538,10
9714056829	JOSE CASSIANO LARA	00000000000000	ADAO NOGUEIRA PAIM - OAB/SP 57661	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010836057	R\$ 24,57
9714055237	INE GOMES DE OLIVEIRA	00000000000000	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010836197	R\$ 1.598,44
9714009529	CRISTIANO CANDIDO FERREIRA	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010837797	R\$ 4,85
9614037962	JOSE EURIPEDES DO NASCIMENTO	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010837803	R\$ 0,01
9714056969	MARIA DAS DORES DE SOUZA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010838650	R\$ 26,39
9714066581	AILTON BRAGUIM RODRIGUES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010933221	R\$ 8.473,52
9714063124	CARLOS ALBERTO FERNANDES	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010933490	R\$ 0,03
9714004748	ANTONIO BARCI	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010934330	R\$ 0,01
9814023540	ANESIA RODRIGUES DO CARMO	00000000000000	APARECIDA SEBASTIAO DA SILVA - OAB/SP 47033	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010937901	R\$ 146,73
9814022047	RICARDO PELIZARO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010937925	R\$ 10,54
9814014800	JOAO RAFAEL DA SILVA	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010938024	R\$ 0,01
9714048206	JOSE SEBASTIAO DOS REIS FILHO	00000000000000	CASTRO EUGENIO LIPORONI - OAB/SP 12977	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803010944656	R\$ 193,90
9614021535	JORGE NOGUEIRA	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	199803011009550	R\$ 16,15
9614023520	MARIA DAS GRACAS ISAC	00000000000000	MARIA ELISABETE MOREIRA EWBANK - OAB/SP 103342	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	199803011009744	R\$ 44,47
9614015586	MARIA DAS GRACAS AMANCIO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803011032869	R\$ 0,12
9514016122	NAIR DE BARROS LEME	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199803011051530	R\$ 0,01
9614024666	HELTON SCHIRATO	00000000000000	SILVIA CRISTINA DE MELLO - OAB/SP 79821	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000000923	R\$ 16,66
9514006224	ANTONIO CARLOS RODRIGUES GATO	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000001745	R\$ 93,42

9614025360	APARECIDA DAS DORES DE REZENDE CINTRA	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000092659	RS 8,48
9514004078	MANOEL FERREIRA DE ANDRADE	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000164014	RS 1.207,54
9714034981	MARCINIA DE MEDEIROS SOUSA	00000000000000	LUIS CARLOS CRUZ SIMEI - OAB/SP 118049	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000170270	RS 0,11
9814038032	MATHILDES REICHE ALVES	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000179650	RS 0,01
9614017040	ORLANDO ALVES PEREIRA	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000180044	RS 3.515,66
9814022071	EMILIA CLARA JANUARIO	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000180380	RS 37,82
9514028120	APARECIDO PAULA SILVA	00000000000000	JAIR DUTRA - OAB/SP 50971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000230278	RS 0,01
9814052604	RAIMUNDA BATISTA	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000230291	RS 0,01
9714020646	ALBERTO CENTENO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000233139	RS 0,01
9714056896	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000246298	RS 14,36
9514024028	MARIA VIRGINIA CUSTODIO SOARES	00000000000000	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000246407	RS 15,82
9714021294	EL VIRA CANTERUCIO DA SILVA	00000000000000	JOSE FERREIRA DAS NEVES - OAB/SP 58625	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000247485	RS 14,91
9614031336	MAURILLO FERREIRA BORGES	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000251737	RS 6,75
9514007905	SERGIO EDUARDO DE CASTRO	00000000000000	ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO - OAB/SP 135176	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000261251	RS 0,06
9614017848	SONIA MARIA ALVES BERTELI PELIZARO	00000000000000	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000261287	RS 74,89
9614017830	PEDRO LUIZ AIMOLA	00000000000000	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000261408	RS 245,01
9614026243	JOAO BATISTA DOS SANTOS	00000000000000	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000261410	RS 326,66
9614017805	DONIZETE DOS SANTOS RUBIO	00000000000000	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000261433	RS 3.203,10
9514004418	OSNIR GOMES DA SILVA	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273459	RS 67,22
9514002407	ORLANDO NICESIO DA SILVA	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273472	RS 0,03
9514005813	CORTUME ORLANDO LTDA	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273484	RS 110,85
9514006240	ALICIA MOLINA FRANCO	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273538	RS 11,00
9614019085	MARCIO RIBEIRO	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273587	RS 176,69
9514001095	GERALDO BORGES PRIMO	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000273666	RS 2.508,67
9814046361	JOSE PARRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000292168	RS 51,02
9514010493	ELAINE CRISTINA DA SILVA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000295947	RS 0,48
9814030880	MARIA APARECIDA ANDRADE RAVAGNANI	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000311333	RS 0,03
9614025638	EURIPEDES ADAO KAUBOZ	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000364209	RS 16,69
9614025603	ALAOR RIBEIRO	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000364362	RS 19,23
9614036680	GILSON MARTINS DA SILVA	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000364404	RS 3,42
9714017599	JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA	00000000000000	JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA - OAB/SP 66721	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	199903000412885	RS 6,52
9614046368	JOAO WALTER TOSTES GARCIA	00000000000000	LUIZ ANDRADE NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 55710	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000436063	RS 3,27
9514009533	CELIO EURIPEDES VIANNA	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000511772	RS 3,15
9614017902	ANTONIO DE PADUA ANDRADE	00000000000000	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000511840	RS 39,76
9514000757	JOAQUIM CANDIDO ROSA	00000000000000	ZELIA MARIA GARCIA - OAB/SP 77622	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000511863	RS 31,42
9514007514	ALFREDO EDSON DE SOUZA	00000000000000	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000511875	RS 8,02
9514005597	RUI GOTARDO ROCHA	00000000000000	MARIO ALVES BATISTA - OAB/SP 48959	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	199903000578532	RS 7,40
9514028406	ANTONIA MARIA DE ANDRADE	00000000000000	JULIO PEREIRA - OAB/SP 119417A	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000009281	RS 198,49
9614012013	ANTONIO CARLOS FERNANDES	00000000000000	MARCIA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES - OAB/SP 111023	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200003000010295	RS 16,59
9514005872	MARIA DE LOURDES CHEREGATO DA SILVA	00000000000000	SILVIA CRISTINA DE MELLO - OAB/SP 79821	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200003000010301	RS 5,62
199961130024918	JOSEFA FELICIANO BRAZ	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000013223	RS 0,01
199961130022636	ANTONIA MORAIS DE ALMEIDA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000013235	RS 0,02
199961130022454	MARIA IRENE BASTIANINI BRAGUIM	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000013272	RS 0,01
9514019032	EURIPEDES BARSANULFO CANTARINO	00000000000000	BRAZ PORFIRIO SIQUEIRA - OAB/SP 54943	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000126911	RS 11,92
9814027103	GERALDO BATISTA RODRIGUES	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000131724	RS 97,21
9714024358	MIGUEL CRUZ NETO	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139929	RS 95,61

9814053384	AMILTON DE PAULA E SILVA	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139930	R\$ 7,95
9514010540	JOSE DE LIMA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139942	R\$ 35,34
199961130024992	JOSE ALVES DE FARIA	00000000000000	ADAO NOGUEIRA PAIM - OAB/SP 57661	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139954	R\$ 108,72
9614013419	JOSE CARETA	00000000000000	JOSE CARETA - OAB/SP 45851	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139966	R\$ 0,44
9514014073	MARIA NOBRE MORAIS DA SILVA	00000000000000	JAIR DUTRA - OAB/SP 50971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139980	R\$ 343,39
9514022939	GENIZIA ROMUALDA DE JESUS	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000139991	R\$ 51,54
199961130035503	TEREZA GONCALVES DA SILVA	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000152016	R\$ 82,70
199961130019595	ADELITA MARIA DA CONCEICAO	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158419	R\$ 116,95
9514015118	LUCIANA MORETI	00000000000000	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158420	R\$ 82,70
9514027183	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158456	R\$ 92,88
9614007613	ANTONIO SABINO MENDES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158468	R\$ 24,53
199961130035424	LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158470	R\$ 257,89
9514014316	BENEDITA MARIA BARBOSA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158493	R\$ 61,31
9514028694	MARIA LUCIA RICCO ALVES	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158500	R\$ 268,54
9514028546	APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000158523	R\$ 69,58
9714053129	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000195120	R\$ 0,15
9514014430	VICENTE PORFIRIO DA SILVA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000272198	R\$ 137,09
9514012968	DIOLIVINA CANDIDA DE MORAES	00000000000000	JOSE GONÇALVES - OAB/SP 56701	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000274912	R\$ 60,14
9514026845	MARIA GERALDA DA SILVA	00000000000000	MARISETE APARECIDA ALVES - OAB/SP 84517	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000275035	R\$ 104,36
199961130012497	GERALDA SILVA DE OLIVEIRA	00000000000000	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000275047	R\$ 3.227,53
9514028651	EURIPEDES APARECIDO FERREIRA PESSOA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000301824	R\$ 207,93
199961130040080	DEOLINA FACCIROLLI ZAGO	00000000000000	REINALDO GARCIA FERNANDES - OAB/SP 68743	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320661	R\$ 170,59
199961130048388	CLARECINA FRANCISCA DE REZENDE	00000000000000	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320673	R\$ 150,65
9514029267	APARECIDA DE MELO NICULA	18105250802	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320685	R\$ 155,35
199903990015950	CARLOS JOSE DA SILVA	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320697	R\$ 189,66
9514013328	MARIA MUNIZ DOS SANTOS	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320703	R\$ 164,66
9614031646	OSTENILIA CAETANO DE JESUS ROSA	00000000000000	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000320727	R\$ 155,23
9714063167	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354841	R\$ 140,24
9514030621	GERCELEI LUIZ RAPHAEL	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354853	R\$ 83,62
9514028600	MARIA APARECIDA FERREIRA JARDIM	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354865	R\$ 133,62
9514030869	TERESINHA SILVA DE PAULA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354877	R\$ 116,44
9514027884	MARIA ROSA DA CRUZ GRACE	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354889	R\$ 279,42
9514014936	VERA LUCIA DE CAMPOS	00000000000000	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354890	R\$ 97,11
199961130035436	ADAIR PORTELA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354907	R\$ 310,76
199961130050231	GISULINA RITA PEREIRA	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354944	R\$ 471,83
9514010159	MARIA PATRICIA HORACIO	00000000000000	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354956	R\$ 310,89
9514030737	FRANCISCO DOS REIS MORAIS	00000000000000	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000354968	R\$ 175,90
9514029496	MARIA LAZARA DE OLIVEIRA	00000000000000	CASTRO EUGENIO LIPORONI - OAB/SP 12977	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200003000649178	R\$ 61,44
9714006830	WILSON INACIO DA COSTA	00000000000000	JOSE GERALDO JUNQUEIRA - OAB/SP 116629	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200103000064375	R\$ 0,36
199903990966737	ELISEU FLORENTINO DA MOTA JUNIOR	00000000000000	ELISEU FLORENTINO DA MOTA JUNIOR - OAB/SP 46256	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200103000130384	R\$ 0,78
9614002255	ARQUIMEDES PEREIRA DE MATOS	00000000000000	HERMES BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 135932	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200103000136593	R\$ 8,54
9614024879	AMELIO RESENDE BERNABE	00000000000000	WALTER ALVES NICULA - OAB/SP 122278	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200103000136726	R\$ 9,41
9514008499	MIROEL FREUD PIOVESSAN	00000000000000	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200203000137048	R\$ 297,41
199903990063348	MARCELO FRANCISCO DE CASTRO	00093075103853	ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO - OAB/SP 135176	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000079645	R\$ 463,38
9514026225	NEWTON NOVATO	00024938975874	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000080805	R\$ 968,38
9614030216	IND/ DE CALCADOS SOBERANO LTDA	48445530000170	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000172037	R\$ 0,07

199903990008970	LUIS ANTONIO MARTINS COSTA	00045821135672	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000184040	R\$ 1.946,23
199903990806096	IRACY AGUIAR VIEIRA	00027152212821	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000472021	R\$ 77,38
199903990806096	JULLYO CEZZAR DE SOUZA	00027152212821	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000472021	R\$ 3,35
200261130014902	EURIPEDES JESUS DA SILVA	00015080489839	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000507667	R\$ 1.242,87
199903990052958	TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SO	00027553852864	TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA CRUZ - OAB/SP 81016	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000508477	R\$ 6,54
199903990052958	MARIA CONCEBIDA RODRIGUES	00027553852864	TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA CRUZ - OAB/SP 81016	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000508477	R\$ 43,86
9614029005	EUFRAUZINO MATERIAIS PARA CONS	47963772000192	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000655905	R\$ 648,11
200003990513498	JOVINO GONCALVES DE MEDEIROS	00049085239834	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000700571	R\$ 321,17
9514018044	CICERO ANTONIO DE SOUZA	00022243066874	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000740453	R\$ 39,04
199961130049861	OTALIA ROSA DE SOUZA	00027212448842	LELIANA FRITZ SIQUEIRA VERONEZ - OAB/SP 111059	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000740465	R\$ 28,28
199961130049861	MARIA BERNADETE SALDANHA LOPES	00027212448842	LELIANA FRITZ SIQUEIRA VERONEZ - OAB/SP 111059	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000740465	R\$ 2,68
200261130011860	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES SILV	00028885892817	LUIS FLONTINO DA SILVEIRA - OAB/SP 47330	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000740490	R\$ 8,61
9514004043	MARIA AMBROSIA DE PAULA FARIA	00074603477872	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 25643	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000740507	R\$ 0,56
9514004043	MARIA AMBROSIA DE PAULA FARIA	00074603477872	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 25643	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000740507	R\$ 1.207,88
200161130028180	GERALDA TORRES BLANCA MARTINS	00031658883888	ANA LUISA FACURY LIMONTI TAVEIRA - OAB/SP 166964	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000740519	R\$ 5,25
9714054664	COSMA MARIA DA CONCEICAO	00003693274894	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741720	R\$ 17,28
9714054664	COSMA MARIA DA CONCEICAO	00003693274894	NILSON PLACIDO - OAB/SP 27971	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741720	R\$ 3,11
200061130036469	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS	00021570021899	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741731	R\$ 0,77
200061130036469	MARIA DA SILVA BORGES DE ALMEI	00021570021899	EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS - OAB/SP 22048	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741731	R\$ 20,74
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	MARIA APARECIDA BOLDRIN PATROC	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 3,64
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	SUELENE DE FATIMA MOREIRA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,08
9614005556	MARIA APARECIDA PATROCINIO GOM	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,22
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 2,75
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614005556	ELZA DONIZETE MOREIRA PEDROSA	00050463330153	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741743	R\$ 0,56
9614041480	ANA MARIA RODRIGUES	00003093915805	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741780	R\$ 0,99
9614041480	SOLANGE MARIA SECCHI	00003093915805	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741780	R\$ 0,09
200003990159381	GENEZIA MOREIRA GARCIA	00026233504856	FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI - OAB/SP 14919	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741810	R\$ 45,80
200303990035632	MARIA CANDIDA BARCELOS NEVES	00028547391835	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741846	R\$ 44,26

200261130003280	JULIETA DOS SANTOS SILVA	00029162816810	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741860	RS 24,17
199903991132949	JOSE GERALDO MARQUES	00015787608879	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741871	RS 9,26
199903991132949	JOSE GERALDO MARQUES	00015787608879	ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI - OAB/SP 59615	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000741871	RS 9,26
9514000790	ALTEMIR TANJA CINTRA	00024656313653	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741901	RS 0,02
9514000790	ALTEMIR TANJA CINTRA	00024656313653	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741901	RS 48,72
9614013311	MARLY APARECIDA RODRIGUES POUS	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,13
9614013311	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,48
9614013311	MARLY APARECIDA RODRIGUES POUS	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,13
9614013311	NILZA CRUZ MARQUES	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,95
9614013311	PAULO JOAQUIM DE CAMPOS	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,92
9614013311	ABILIO CESAR FALEIROS NASCIMENT	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 2,79
9614013311	JOAO PAULO FACURY	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,94
9614013311	ARACY ALVES MARQUES RODRIGUES	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,40
9614013311	MARLY APARECIDA RODRIGUES POUS	00007157603861	ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO - OAB/MG 25089	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000741925	RS 0,13
200161130025646	CLOVIS FERNANDES DE LIMA	00007577509825	JOSÉ CARLOS THEO MAIA CORDEIRO - OAB/SP 74491	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000745566	RS 8,64
9714016479	ELISEU ALVES CINTRA	00002010185862	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000745580	RS 3,93
9714016479	ELISEU ALVES CINTRA	00002010185862	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000745580	RS 3,93
9514006186	ANTONIO APARECIDO FURCO	00040171280849	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765486	RS 1.412,46
9514006186	SOLANGE MARIA SECCHI	00040171280849	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765486	RS 0,06
9514006186	ANTONIO APARECIDO FURCO	00040171280849	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765486	RS 0,66
9514004256	SOLANGE MARIA SECCHI	00015625680868	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765498	RS 0,11
9514004256	RUBENS LEMOS FERREIRA	00015625680868	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765498	RS 2,65
9614023503	EDNA GOMES BRANQUINHO	00000012189804	EDNA GOMES BRANQUINHO - OAB/SP 85589	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765504	RS 0,08
9514007719	CARLOS DE OLIVEIRA	00011146931891	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765516	RS 0,46
9514007719	SOLANGE MARIA SECCHI	00011146931891	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503000765516	RS 0,04
200003990427170	DIOMAR CAMARGOS	00054986486853	MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA - OAB/SP 83366	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000768475	RS 32,60
9514027426	LUIS ANTONIO MARTINS COSTA	00024796732861	JOSE CARETA - OAB/SP 45851	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503000817796	RS 686,07
200003990031534	PAPACIDERO E PAPACIDERO LTDA	69061216000163	ELIANE REGINA DANDARO - OAB/SP 127785	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200503001003594	RS 145,73
9514000943	LUIZ EVANGELISTA FERREIRA	00054984521872	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200503001006716	RS 4.287,14
9614003170	JAIR CAETANO DE CARVALHO	00051214610897	ABILIO VALENTIM GONÇALVES - OAB/SP 58575	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200603000219733	RS 653,17
9614028165	LOURDES ELENA DA SILVA	000000007545878	JOSE ANTONIO DE FARIA MARTOS - OAB/SP 77831	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000346536	RS 863,55
9814035165	REGINA MARIA MIGUEL	00027039973880	ANTONIO MARIO DE TOLEDO - OAB/SP 47319	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000531649	RS 0,02
9614002883	ANA RODRIGUES HONORATO	00019023973801	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 25643	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000557006	RS 388,29
200161130023364	AJOANIL GOMES	00007162271855	JOSE VANDERLEI FALLEIROS - OAB/SP 77879	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000557201	RS 386,73
9614016205	ANTONIO LUIZ FERREIRA FILHO	00023854120630	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 25643	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000614968	RS 0,35
9514010515	EURIPEDES DE SOUSA	00013851620828	EURIPEDES ALVES SOBRINHO - OAB/SP 58604	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000635522	RS 0,02
200461130032652	JORGE LUIS REQUEL	00033284593837	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000655971	RS 0,02
199903990063191	SILVIA APARECIDA VIEIRA	00013869846801	SOLANGE MARIA SECCHI - OAB/SP 54599	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200603000682536	RS 812,73
200061130024807	ANTONIO IVO E CASSIO LTDA	52861523000126	JAIME ANTONIO MIOTTO - OAB/SC 8672	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000682548	RS 35,68
199903990164955	CALCADOS STEPHANI LTDA	56497522000103	RICARDO ALMADA GOUVEIA - OAB/SP 126827	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000682597	RS 509,41
199903990701535	NILDA PERES	00007168058800	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200603000682627	RS 576,97
9614029277	T J IND/ E COM/ DE CALCADOS LT	39034871000161	RICARDO ALMADA GOUVEIA - OAB/SP 126827	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000682640	RS 25,02
200361130004378	BEATRIZ DE CASTRO GADINI	00018105680807	TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA CRUZ - OAB/SP 81016	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200603000883633	RS 149,65
9514004353	AUREA MELO GONZALEZ	00002592142800	JULIANA XAVIER FERNANDES MARTINS - OAB/SP 132384	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200703000169916	RS 385,34
199903990063130	OSVALDO MACHADO	00020356625834	ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO - OAB/SP 135176	União Federal (FAZENDA NACIONAL)	200703000170001	RS 1.813,12
9714001331	DIRCE DAVID ZANDARIM	00065178866800	REYNALDO AMARAL FILHO - OAB/SP 122374	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000170086	RS 1.703,30

9714001331	DURVAL GARCIA	00059396709891	REYNALDO AMARAL FILHO - OAB/SP 122374	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000170098	R\$ 215,25
200103990501166	ALICIO SABINO DO NASCIMENTO	00019500083809	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000170116	R\$ 234,26
9514022513	ITALO DONIZETE DE SOUZA	00014554130894	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000170130	R\$ 989,12
9514022513	VINICIO DONIZET CANDIDO	00003639315898	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000170190	R\$ 989,09
9514026217	EUSA CANDIDA MEIRELES DE PAULA	00086372793849	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000221458	R\$ 221,36
200361130008165	ADIB MANSUR	00000525391649	CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/SP 61447	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	200703000592461	R\$ 4.030,56
00028850520134036113	GILBERTO TOMAZ	3689779863	HELIO DO PRADO BERTONI - OAB/SP 236812	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20150149239	R\$ 30,14
14035936619964036113	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	9897507876	CASTRO EUGENIO LIPORONI - OAB/SP 12977	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20150150304	R\$ 2,95
14035936619964036113	CASTRO EUGENIO LIPORONI	13308416891	CASTRO EUGENIO LIPORONI - OAB/SP 12977	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20150150320	R\$ 0,40
00030027920024036113	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORON	09884294895	TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI - OAB/SP 79750	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20130032066C30101	R\$ 1.052,40
9614008318	SALVINO ALVES PEREIRA	16961064868	MARIO ALVES BATISTA - OAB/SP 48959	UF	199903000302514	R\$ 0,20

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital de intimação.

PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

Franca, 25 de maio de 2018.

THALES BRAGHINI LEÃO
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 25/05/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAHU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 09/2018, publicada em 02/02/2018 para o fim de constar:

Servidores da Secretaria – plantão ordinário:

Das 19:00 h de 30/05/2018 às 09:00 h de 02/06/2018	Juliana Ghiraldelli Marsano Zafra
Das 19:00 h de 10/08/2018 às 09:00 h de 17/08/2018	Janaína Spetic Alves

Art. 2º DETERMINAR:

A) em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, devidamente comprovada a ausência à Diretora de Secretaria, referencialmente mediante documentação, o servidor designado para o próximo plantão semanal estará convocado para o plantão respectivo.

B) as horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008; da Resolução 173 de 15/12/2011; da Resolução CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 e da Resolução CJF-RES-2015/00379 DE 17/12/2015, todas do Conselho da Justiça Federal, em vigor, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria, observando-se o Banco de Horas anotado em Secretaria.

Art. 3º Procedam-se às comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2018 - JAU-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de Execução Fiscal nº 0000025-19.2013.403.6117, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de F. A. A. DOS SANTOS, CNPJ 03.366.130/0001-30, e outro, para cobrança do débito no valor total de R\$ 572,13, conforme CDA nº 40.503.491-1, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, Centro, Jau/SP, INTIMA o coexecutado F. A. A. DOS SANTOS, CNPJ 03.366.130/0001-30, do bloqueio judicial de valores em sua conta bancária. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jau (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício, em 24/05/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiza Federal, em 24/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0000826-90.2017.403.6117, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO, CPF 329.441.948-10, para cobrança do débito no valor total de R\$ 10.571,98, conforme CDA nº 4.006.011687/17-59, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o requerido, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jau/SP, para que se repete CITADO E INTIMADO o executado referido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jau (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício, em 24/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiza Federal, em 25/05/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0001459-09.2014.403.6117, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de POSTO URSÃO LTDA - EPP, CNPJ 06.886.604/0001-63, e de DANIEL CAVALCANTI DA SILVA, CPF 140.139.178-82, para cobrança do débito no valor total de R\$ 35.412,48, conforme CDA nº 30113867753, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não terem sido localizados os requeridos, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jau/SP, para que se repute CITADOS E INTIMADOS os executados referidos, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia dos executados. Jau (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício, em 24/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiza Federal, em 25/05/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 24/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0002244-05.2013.403.6117**, movida pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NUNES & ROSSI LTDA, CNPJ 58.914.573/0001-00**, e de **LAURINDO NUNES, CPF 529.254.808-10**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 91.324,80, conforme CDA nº 30113300109, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não terem sido localizados os requeridos, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADOS E INTIMADOS** os executados referidos, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia dos executados. Jaú (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000610-03.2015.403.6117**, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI em face de RAUL SIMÕES DE CAMARGO FILHO, CPF 015.426.168-83**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 4.572,24, conforme CDAs nºs 2012/011570, 2013/017973, 2014/009503, 2014/028837 e 2015/010212, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o requerido, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADO E INTIMADO** o executado referido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000840-45.2015.403.6117**, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI em face de JOSÉ LUIZ RAGAZZI, CPF 015.684.758-29**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 1.073,76, conforme CDA nº 2011/025295, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o requerido, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADO E INTIMADO** o executado referido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 27/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0001675-67.2014.403.6117, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de JOSÉ RONALDO HYGINO, CPF 032.035.379-66, e de SILVANA CRISTINA ESTEVO, CPF 278.286.318-55, para cobrança do débito no valor total de R\$ 33.259,06, conforme CDA nº 80 4 14 046266-38, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não terem sido localizados os requeridos, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADOS E INTIMADOS** os executados referidos, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia dos executados. Jaú (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/05/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0002081-59.2012.403.6117, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MURILO RIBEIRO BARBOSA – ME, CNPJ 10.769.175/0001-11, e de MURILO RIBEIRO BARBOSA, CPF 410.256.858-14, para cobrança do débito no valor total de R\$ 52.133,01, conforme CDAs nºs 40.344.357-1 e 40.344.358-0, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não terem sido localizados os requeridos, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADOS E INTIMADOS** os executados referidos, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia dos executados. Jaú (SP), 24 de maio de 2018. Eu, Ana Lia Progiante, Analista Judiciária, RF 8203, digitei e conferi. Eu, Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Della Penna Junior, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 24/05/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Coordenador da CECON da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares para

DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF, 6841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção Apoio à Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 02.05.2018 até a publicação da sua titularidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 25/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2018.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Coordenador da CECON da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Art. 1º RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841**, técnico judiciária, de:

- 21.05 a 30.05.2018 para 27.06 a 06.07.2018;
- 13.08 a 01.09.2018 para 05.11 a 14.11.2018 e 07.01.2019 a 16.01.2019;
- 05.11 a 14.11 para 06.02 a 15.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 25/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Ortopedia**,

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Mauá, o **Dr. ANDRÉ LUIS MARANGONI**, inscrito no CRM 92.081, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Ortopedia que atenderá na sede deste Juizado, na **Av. Capitão João, n.º 2301, bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
ANDRÉ LUIS MARANGONI	Quinta-feira	das 14h00min às 18h30min

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Dr. **Iberê Ribeiro** noticiando a impossibilidade de desempenhar as atividades de perito nomeado pelo Juízo, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento dos prazos para confecção e entrega dos laudos periciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de **28-5-2018**, o perito Médico **IBERÊ RIBEIRO**, inscrito nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º 108.029, *sem prejuízo da entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas, bem como eventuais esclarecimentos determinados por este Juízo*;

Art. 2º - Determinar que sejam entregues, *no prazo de cinco dias a contar da ciência do conteúdo desta Portaria*, os laudos médicos, cujo prazo de entrega de 30 (trinta) dias já expirou, **sob pena de comunicação ao Conselho Regional da categoria profissional e aplicação de multa prevista no art. 468, § 1º, do CPC/2015**;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 5, de 02 de fevereiro de 2018, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados mediante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORAS
31/05/2018 e 01/06/2018	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
02/06/2018	ELIZABETH SOARES BARROZO
03/06/2018	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 26/05/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 31, DE 24 DE maio DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30.05.2018 a 8.06.2018	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.06.2018 a 30.06.2018	Elídia Aparecida de Andrade Correa

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@tr3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/05/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre alteração e acréscimo de quesitos na Portaria n.º 01/2018

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012 e as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando a Recomendação CORE nº 03/2011 e CNJ nº 01/2015;

Considerando a Portaria Conjunta nº 2213378/2016 da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo e da Procuradoria Regional Federal do Instituto Nacional do Seguro Social.

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR, para **perícias socioeconômicas**, os quesitos nº 13 no Anexo V e nº 11 no Anexo VI, constantes da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2018, referente ao benefício de prestação continuada ao deficiente e ao idoso – LOAS, com a seguinte redação:

“Quesito nº 13 – Anexo V da Portaria nº 01/2018: Informar-se discretamente com vizinhos sobre o prazo aproximado de moradia da parte autora no local e seu efetivo estado de penúria e necessidade, relatando as informações conseguidas.”

“Quesito nº 11 – Anexo VI da Portaria nº 01/2018: Informar-se discretamente com vizinhos sobre o prazo aproximado de moradia da parte autora no local e seu efetivo estado de penúria e necessidade, relatando as informações conseguidas.”

Art. 2º. ALTERAR, para **perícias médicas**, o quesito nº 11 constante no anexo II da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2018, referente ao benefício de prestação continuada ao deficiente – LOAS, que passará a ter a seguinte redação:

“Quesito nº 11 – Anexo II da Portaria nº 01/2018: Em caso de incapacidade/limitação temporária, o impedimento que acomete a parte autora produz efeitos por prazo superior a 2 (dois) anos?”

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 25/05/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para os dias **01, 02, 03, 16 e 17 de junho de 2018 e 01 e 02 de setembro de 2018:**

01/06/2018 Carla Maria Glória de Freitas
02 e 03/06/2018 Doralice Pinto Alves
16/06/2018 Thyago Brey Bittencourt
17/06/2018 Sandra Regina Pestana Tirlone
01/09/2018 Doralice Pinto Alves
02/09/2018 Antonio Sérgio Marques

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração e consolidação de atos normativos expedidos pela 1ª Vara Federal de São Carlos acerca de delegação de atos processuais e procedimentos a serem adotados pelo setor de execuções fiscais.

Os Doutores **RICARDO UBERTO RODRIGUES** e **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, respectivamente Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Os termos da Portaria 02, de 21 de fevereiro de 2017, desta 1ª Vara Federal de São Carlos, que dispôs sobre a delegação de atos processuais e procedimentos a serem adotados pelo Setor de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO a edição das Portarias nºs 04, 17, ambas de 2017, bem assim nº 13 de 2018, que alteraram a Portaria nº 02/2017;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar aludidos atos normativos em portaria única;

CONSIDERANDO o decidido na Inspeção Geral Ordinária de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar e consolidar os atos normativos expedidos por esta 1ª Vara Federal de São Carlos acerca de delegação de atos processuais e procedimentos a serem adotados pelo setor de execuções fiscais, nos seguintes termos.

Art. 2º. Aos servidores da 1ª Vara Federal de São Carlos fica delegada a prática dos seguintes atos com a finalidade de localização do executado e de bens penhoráveis:

I – proceder à citação do executado mediante as sucessivas hipóteses do art. 8º, da Lei nº 6.830/80, independente de nova determinação judicial;

II – proceder à pesquisa de endereços nos sistemas disponibilizados à Justiça Federal, tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG e SIEL, bem como a expedição de ofícios ou correios eletrônicos a instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos, objetivando a localização do executado;

III – certificada a não localização pelos meios disponíveis, promover a citação por edital;

IV - proceder à busca de bens penhoráveis por intermédio dos sistemas disponíveis, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;

§ 1º. Preferir-se-á a citação por Oficial de Justiça nas hipóteses de executados com endereço na sede da Subseção Judiciária Federal.

§ 2º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto no art. 20, da Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, será utilizada, preferencialmente, a citação por carta, podendo, a critério do Supervisor, ser realizada a citação diretamente por Oficial de Justiça.

§ 3º. Na hipótese de citação ou intimação por hora certa, os autos serão encaminhados ao Supervisor para que adote as providências do art. 254, do CPC.

Art. 3º. Aos servidores da 1ª Vara Federal de São Carlos fica delegada a prática dos seguintes atos de movimentação processual:

I - abertura de vista ao exequente para manifestação sobre a localização do executado ou de bens penhoráveis, pelo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento;

II – abertura de vista às partes sobre a juntada de documentos e laudos, no prazo de 15 (quinze) dias;

III – abertura de vista ao exequente para impugnar a exceção ou objeção de executividade, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - abertura de vista à parte para que dê regular andamento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias, após decorrido o prazo de suspensão;

V – abertura de vista à parte do desarquivamento de autos, a fim de que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de retorno ao arquivo;

VI- intimação à parte para que adote providências na Justiça Estadual, no sentido de regularização do processo ou recolhimento de custas;

VII – intimação à parte para:

a) apresentar a contrafé e os documentos necessários para a expedição de mandados de citação, carta precatória e/ou de ofícios;

b) esclarecer sobre divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

c) requer o que de direito, para fins do art. 151, II, do CTN, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos;

d) requer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se o caso, sob pena de encaminhamento do feito ao arquivo, mediante baixa na distribuição;

e) para manifestar-se quanto à satisfação de seu crédito, quando nos autos verificar-se a existência de depósito, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial;

f) da designação de data de leilão ou de audiência, neste Juízo ou Juízo Deprecado;

g) fornecer sua qualificação completa, números da cédula de identidade, CPF e OAB, se for o caso, para expedição de alvará em seu nome;

h) apresentar instrumento de mandato, substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição de alvará de levantamento em seu nome, com firma reconhecida;

i) regularizar a representação processual, sendo que, no caso de mandatário de pessoa jurídica, deverá ser igualmente providenciada a atualização dos atos constitutivos constantes dos autos;

j) retirar alvará de levantamento;

k) efetuar o recolhimento de custas e despesas processuais.

l) subscrever petição protocolizada sem assinatura, em quarenta e oito horas, sob pena de desconsideração, desentranhamento e restituição da peça.

VIII - proceder à reiteração de citação, por mandado ou por carta, de intimação, de penhora ou arresto, quando ouvida a parte exequente, vir a ser indicado novo endereço;

IX - expedir mandado de citação, intimação, reavaliação, constatação, penhora, arresto, no qual também conste endereço diverso daquele indicado pelo exequente, mas que se ache em feito diverso e no qual se constate a realização de diligência positiva quanto à localização do devedor e ou de bens passíveis de constrição judicial, certificando-se nos autos;

X- adotar providências quanto à consulta aos sistemas eletrônicos disponibilizados à Justiça Federal, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, SIEL e WEBSERVICE, com o objetivo de serem efetuadas novas diligências que logrem a citação, intimação ou ato de constrição necessário ao impulso oficial, devendo de tudo ser certificado nos autos, juntando-se ainda aos autos os extratos de consulta, quando o endereço for diverso daquele descrito no feito;

XI- adotar providências prévias que visem os atos materiais de registro da penhora, bem como aqueles resultantes de exigência do registrador, que não dependam de prévia análise jurisdicional;

XII - proceder à abertura de vista ao exequente das cartas e certidões lavradas pelos oficiais de justiça e das praças e leilões realizados;

XIII - proceder à intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente demonstrativo do crédito atualizado, quando formulado pedido de penhora, reforço de penhora, alienação pública de bens penhorados (leilão ou praça) ou reavaliação de bens;

XIV - apensar aos autos principais cópia de procedimento administrativo que venha a ser exibida;

XV- juntar guia de pagamento, documento de parcelamento ou de refinanciamento e promover a abertura de vista ao exequente, para manifestação em 10 (dez) dias;

XVI – remeter os autos à Contadoria Judicial, quando houver divergência dos cálculos apresentados.

XVII - atender ofícios de outros juízos ou órgãos públicos que solicitem informações constantes do processo, ainda que fornecidas por certidão, excetuados os casos de sigilo;

XVIII - remeter ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região as petições protocolizadas equivocadamente à Vara, cujos processos estejam no citado órgão;

XIX - remeter ao juízo respectivo as petições protocolizadas equivocadamente à Vara;

XX – desentranhar e proceder à correta juntada ou distribuição de petições equivocadamente juntadas ou direcionadas a autos que não lhe digam respeito, certificando-se o fato nos autos de origem e destino;

XXI – intimar os coproprietários, bem como o titular de direitos reais que gravam o imóvel penhorado, sobre a data do leilão, com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência.

XXII – no caso de penhora dos direitos sobre o bem alienado fiduciariamente, notificar o credor fiduciante, se conhecido, a informar ao juízo, em dez dias, o andamento do contrato de financiamento garantido pela alienação fiduciária (número de parcelas vincendas ou vencidas em aberto e eventual andamento de busca e apreensão), e;

a. no caso de quitação da dívida, informando-a ao juízo, para não cancelar a restrição/averbação de alienação fiduciária, a fim de que a transferência seja feita por deliberação judicial;

b. no caso de consolidar a propriedade em seu nome, pela mora observada, promovendo o leilão e sem prejuízo de se pagar, depositar em juízo o saldo a que o devedor fará jus, nos termos do art. 1.364, *in fine*, do Código Civil, sob pena de ter de efetuar novo pagamento (Código Civil, art. 312).

XXIII - arquivamento, após o traslado da decisão transitada em julgado em Agravo de Instrumento e recursos excepcionais baixados ao primeiro grau para os autos da ação principal;

XXIV - tomar o comparecimento das partes que se apresentem à vara, inclusive para efetivação da citação ou intimação direta;

XXV – verificada a adjudicação ou alienação de bem por iniciativa particular ou leilão, sobre o qual recaiam múltiplas penhoras, a Secretaria deverá proceder ao levantamento das penhoras existentes em processos em tramitação na 1ª Vara Federal de São Carlos e comunicar a adjudicação ou arrematação aos Juízos interessados, que determinaram a copenhora, quando conhecida por meio dos sistemas de registros públicos.

§ 1º. A pesquisa nos sistemas eletrônicos disponíveis somente será reiterada se demonstrado pelo exequente a existência de indícios mínimos quanto à localização do executado ou alteração em seu patrimônio, a qual será processada a juízo do Supervisor.

§ 2º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto na Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, a pesquisa aos sistemas “on line” disponíveis somente será realizada para execuções com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º. Fica o Setor de Execuções Fiscais autorizado a proceder:

I - à intimação da suspensão do curso da execução, prevista no artigo 40, da Lei nº 6.830/80, sempre que o devedor não for localizado e/ou não forem encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora; e de que os autos permanecerão sobrestados aguardando manifestação das partes no arquivo até que sejam encontrados o devedor ou os bens;

II – à suspensão e remessa da execução fiscal ao arquivo, quando noticiado pelo exequente o parcelamento do débito tributário, por ser hipótese legal de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (Código Tributário Nacional, art. 151, VI), seguindo-se as devidas intimações;

III - à imediata remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pelo exequente, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida;

IV - à imediata expedição de mandado ou carta precatória para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos;

V - à lavratura de certidão de comparecimento do executado que apresentar documentos que atestem parcelamento, pagamento total ou parcial do débito ou constrição de valores impenhoráveis via Bacenjud, com posterior juntada aos autos, devendo constar na certidão que é lavrada em cumprimento ao disposto nesta alínea, com imediata abertura de vista ao exequente, para manifestação em 02 (dois) dias, devendo o servidor proceder à atualização do sistema de movimentação processual, com utilização da rotina “MV-TU”, possibilitando assim o acompanhamento pela *internet* ou *intranet*;

VI - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre requerimentos ou documentos do executado;

VII – à imediata abertura de vista à Procuradoria da Fazenda Nacional para que se manifeste sobre a ocorrência de hipóteses de suspensão ou extinção do processo de execução fiscal estabelecidas em atos normativos ou súmulas administrativas;

VIII - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a alegação de pagamento, parcelamento ou nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, CTN), certificando que o fez em cumprimento desta alínea;

IX – à imediata abertura de vista à exequente para se manifestar, nos pedidos de redirecionamento da execução fiscal ou de inclusão de terceiro, preliminarmente, sobre eventual ocorrência de prescrição intercorrente e/ou eventual ocorrência de causa de suspensão ou de interrupção da prescrição, informando a data em que constituído efetivamente o crédito tributário e juntando documentos que comprovem as eventuais causas suspensivas e interruptivas dos prazos prescricionais e a data da entrega das declarações pelo sujeito passivo;

X - ao recolhimento dos mandados que estejam em carga com os oficiais de justiça avaliadores federais, na hipótese de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, certificando-se a serventia da citação regular;

XI - à intimação da exequente para que se manifeste sobre possível ocorrência de prescrição ou decadência do débito exequendo, possibilitando a substituição da CDA caso reconheça em parte a decadência ou a prescrição;

XII - à intimação das partes quanto à reunião de processos nos termos do art. 28, da Lei de Execuções Fiscais;

XIII - nos termos do § 1º, do art. 18, da Lei n. 10.522/2002, bem assim do inc. I, do art. 1º, da Portaria Ministério da Fazenda nº 75/2012, fica dispensado o envio de informações para inscrição em Dívida Ativa da União, nos casos expressamente previstos nos diplomas normativos ora indicados, devendo os autos serem encaminhados ao arquivo, após a intimação do exequente.

Art. 5º. Na hipótese de o exequente se localizar fora da sede da Subseção Judiciária Federal, fica a Secretaria autorizada a expedir carta precatória para intimação do advogado ou representante legal, assinando prazo de 30 (trinta) dias para a retirada da carga de autos, sob pena de extinção por abandono.

§ 1º. Decorrido o prazo assinado no *caput*, expedir-se-á nova carta precatória com intimação pessoal para a retirada da carga de autos no prazo de 5 (cinco) dias, endereçada ao advogado ou, preferencialmente, ao representante legal, advertindo-se sobre a extinção da execução nos termos do art. 485, III, e § 1º, do CPC

§ 2º. Não sendo realizada a carga dos autos no prazo assinado no parágrafo anterior, certificar-se-á a ocorrência da intimação pessoal e o decurso do prazo no processo, fazendo-se a conclusão para a sentença de extinção.

Art. 6º. Verificado o falecimento do executado pessoa natural antes do ajuizamento da execução fiscal, far-se-á a imediata conclusão para sentença de extinção.

Art. 7º. Fica determinado que os embargos à execução fiscal, assim que protocolados e independentemente de despacho, mediante aposição de carimbo que mencione o cumprimento do disposto neste dispositivo, sejam distribuídos por dependência aos autos da Execução Fiscal principal ou da Carta Precatória de Execução Fiscal a que se referem.

§ 1º. Antes do recebimento dos embargos à execução, a Secretaria certificará a existência ou não de garantia do Juízo e, se existente, o percentual correspondente em relação ao valor da execução fiscal.

§ 2º. Deferido o processamento dos embargos, a Secretaria intimará:

I - a embargada para o oferecimento de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

II - as partes para dizerem sobre o interesse na produção de provas nos embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º. Fica autorizado aos oficiais de justiça avaliadores federais e à supervisão de execuções fiscais, procederem à consulta das certidões de dívida ativa no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como extinção ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do sítio eletrônico da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria desta Unidade Judiciária.

Art. 9º. Fica autorizado aos servidores da Secretaria a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação de extinção da certidão ou pagamento do débito, procederem à imediata abertura de vista dos autos à exequente.

Art. 10. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais que, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar – art. 7º, inc. III – da Lei nº 6.830/80), observem a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80.

Art. 11. Para a penhora ou arresto de dinheiro, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor com delegação pelo sistema deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na cartafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

§ 1º. Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada.

§ 2º. No campo “Nome de usuário do juiz solicitante no sistema” deverá ser inserido o *login* do magistrado subscritor da ordem.

§ 3º. A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo magistrado, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado procederá da seguinte forma:

a - BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, para que, no prazo de cinco dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), cientificando-o(s) de que decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, iniciando-se o prazo de trinta dias para apresentação dos embargos, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema;

b - BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, imediatamente incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item “a” acima;

c - BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d - BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFINITO: se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia inferior a 1% (um por cento) do valor da causa, incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

e - “NÃO RESPOSTA”: se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”), utilizar a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira; e

f - NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA: se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia, proceder à penhora ou arresto de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s).

Art. 12. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais ou servidor delegado, que procedam ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

§ 1º. Não logrando efetivar a penhora, deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da circulação do veículo que esteja em nome da parte, certificando todas as ocorrências.

§ 2º. Quando o servidor autorizado lançar, indevidamente, registros no sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

§ 3º. Fica autorizada a não realização de penhora ou bloqueio via RENAJUD, bem como seu levantamento, para a hipótese de se tratar o objeto penhorado de veículo de passeio com mais de 20 (vinte) anos de fabricação ou de veículo de carga com mais de 30 (trinta) anos de fabricação.

§ 4º. O disposto no § 3º não se aplica quando se tratar de veículo de colecionador ou cujo valor esteja agregado à sua raridade ou conservação.

Art. 13. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais e respectiva supervisão de área que, quando verificado o pagamento, parcelamento ou extinção do débito exequendo, promovam a certificação e a anexação da informação constante do *sítio eletrônico* da Procuradoria da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) ou da guia de pagamento do débito exequendo apresentada pelo executado, desde que verificada a regularidade dos dados constantes na referida guia, devolvendo-se o mandado à Secretaria.

Art. 14. Fica determinado à Secretaria que, quando do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei nº 9.289/96, observe se o valor para inscrição em dívida ativa das custas judiciais não recolhidas é superior ao limite estabelecido pelo inc. I, do art. 1º, da Portaria MF nº 49/2004.

Art. 15. A Secretaria manterá atualizado, anualmente, o valor de 50 (cinquenta) OTN para consulta, a fim de que seja aplicado o art. 34, da Lei nº 6.830/80.

Art. 16. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias ora consolidadas, bem assim as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 25/05/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

ALTERAR a Portaria nº 30, de 19 de abril de 2018, fazendo constar o que segue:

I. ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sábados, Domingos e Feriados	Vara	Juiz	Telefone
31/05 a 03/06/2018	JEF	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
08 a 10/06/2018	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 25/05/2018 a 30/05/2018

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a escala de Plantão ao calendário da Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 4, de 26 de março de 2018.

Art. 2º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 02/05 a 17/06/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 18/06 a 17/07/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 18/07 a 14/08/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 15/08 a 15/09/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/09 a 31/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 01/11 a 19/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 28/05 às 09h de 30/05/2018	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – Estabelecer a Escala de Plantão para o final de semana para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 30/05 às 09h de 01/06/2018	1ª	Designado pelo JF Diretor da Subseção de São José dos Campos
Das 09h de 01/06 às 09h de 04/06/2018	2ª	Designado pelo JF Diretor da Subseção de São José dos Campos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O **DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor Administrativo da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Mauá, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 30 /06/2018	Dr. Jorge Alexandre de Souza
01 a 31/07/2018	Dra. Eliane Mitsuko Sato
01 a 31/08/2018	Dr. Jorge Alexandre de Souza
01 a 30/09/2018	Dra. Eliane Mitsuko Sato
01 a 31/10/2018	Dr. Jorge Alexandre de Souza

01 a 30/11/2018

Dra. Eliane Mitsuko Sato

01 a 19/12/2018

Dr. Jorge Alexandre de Souza

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Mauá, 25 de maio de 2018.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Diretor

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora PATRICIA SILVESTRE, RF 7332, conforme segue:

De:

16/07/2018 a 14/08/2018

Para:

04/06/2018 a 03/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de JUNHO de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JUNHO de 2018, como segue:

Dias 01, 02, 03, 04, 20 e 27 de junho de 2018 - Jacelly de Oliveira Aratijo - RF 6993
Dias 05, 13, 22, 23, 24 e 25 de junho de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997
Dias 06, 12, 19, 26, 29 e 30 de junho de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590
Dias 07, 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593
Dias 08, 09, 10, 11, 21 e 28 de junho de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELECER, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/05/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 41, DE 18 DE maio DE 2018.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
12h de 01/06/2018 às 09h de 08/06/2018	MAGISTRADO(A): Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Igor Volkart Peron

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação pelos serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO o afastamento no dia **18/05/2018** da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora na função em questão:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 30/06/2018 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 01/06/2018 as 11 horas do dia 08/06/2018	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
25/05/2018	29/05/2018	Janaina Martins Pontes

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruaí, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
29/05/2018	08/06/2018	Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3757234/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **24/05/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA CECCATO, OAB/SP 183.611, Processo nº 0014673-11.2011.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 25/05/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3757355/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **24/05/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RENAN DA SILVA BENA, OAB/SP 407.412, Processo nº 0013864-50.2013.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 25/05/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3757390/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à intimação de sua cliente, Alice Moron Wilde, para a retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **25/05/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MILENE DEL FIORE, OAB/SP 333.846, Processo nº 0017314-69.2011.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 25/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3757422/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **24/05/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LAURO CÂMARA MARCONDES, OAB/SP 85.534, Processo nº 0002962-72.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 25/05/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMF**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **RETIFICAR a portaria 12/2018**, no tocante as férias da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTAVIO, 7562, **por necessidade de licença-gestante**, conforme segue:

- de 1º/08/2018 a 30/08/2018 (30 dias), **para 06/10/2018 a 04/11/2018 (30 dias), referente ao exercício 2017;**

- de 21 a 30/01/2019 e de 08 a 27/07/2019 (30 dias), **para 05/11/2018 a 04/12/2018 (30 dias), referente ao exercício 2018;**

b) **INCLUIR a primeira e segunda parcelas de férias, referente ao exercício 2019, para a servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA OTÁVIO, conforme segue:**

- 1ª parcela: de 05 a 19/12/2018 (15 dias);

- 2ª parcela: de 1º a 15/08/2019 (15 dias);

c) **RETIFICAR, a portaria 12/2018**, no tocante as férias do servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, conforme segue:

- 3ª parcela: de 15 a 24/10/2018 (10 dias), **para 19 a 28/11/2018 (10 dias), referente ao exercício 2018;**

d) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- de 03 a 13/07/2018 e de 14/01/2019 a 01/02/2019, **para 10 a 23/07/2018 (14 dias), para 1º a 11/10/2018 (11 dias) e para 11 a 15/02/2019 (5 dias);**

e) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, conforme segue:

2ª parcela: de 18/07/2018 a 27/07/2018 (10 dias), **para 02 a 11/07/2018 (10 dias);**

f) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, conforme segue:

- **2ª parcela:** de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias), para 1º a 10/08/2018 (10 dias);

g) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, conforme segue:

- **3ª parcela**, exercício 2017, de 03 a 12/12/2018, para 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias);

- **1ª parcela, exercício 2018:** de 07 a 16/01/2019 (10 dias), para 03 a 12/04/2019 (10 dias);

- **2ª parcela, exercício 2018:** de 26/08/2019 a 04/09/2019 (10 dias), para 29/07/2019 a 07/08/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 3693492/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Vistos.

À vista da informação n. 3693488, concedo **auxílio-moradia** ao servidor **Vinícius Miranda da Silva**, RF 7462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos) (25% do valor de R\$ 8.411,01 - oito mil quatrocentos e onze reais e um centavos).

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovantes de pagamento dos aluguéis dos meses de março (doc. n. 3691438) e abril (doc. n. 3691462), determino o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com hospedagem no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), uma vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível de CJ-3) com exercício em nova sede de trabalho.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Pessoal para acompanhamento do processo e à Seção de Folha de Pagamento para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 16, DE 25 DE maio DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2018**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2018**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/06/2018 a 04/06/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
08/06/2018 a 11/06/2018	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
15/06/2018 a 18/06/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;

22/06/2018 a 25/06/2018	Dr. Ewerton Teixeira Bueno, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;
29/06/2018 a 02/07/2018	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 08h, ao dia 16 de junho, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 08h, ao dia 1 de julho até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/05/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3737144/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002391-26.2018.4.03.8002

Documento nº 3737144

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** à servidora **CLARINDA SOTOMA, RF 7487**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de 5% (cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (02.05.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/05/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753974/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002484-86.2018.4.03.8002

Documento nº 3753974

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Guilherme João Zanella, RF 7488**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (11.05.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/05/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria nº 230 (doc.3301421), desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3701416);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **o dia 04.05.2018**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.